

Prefeitura Municipal de Palmas
Secretaria da Educação

Relatório do 1º e 2º Ciclos de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal da Educação de Palmas

Períodos: 2016-2017 e 2018-2019

Lei Municipal n. 2.238, de 19 de janeiro de 2016.

Palmas - TO
2022



Prefeitura Municipal de Palmas
Secretaria da Educação

CINTHIA RIBEIRO
Prefeita de Palmas

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SENA E SILVA
Secretária Executiva da Educação

Prefeitura Municipal de Palmas
Secretaria da Educação

Relatório do 1º e 2º Ciclos de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal da Educação de Palmas

Períodos: 2016-2017 e 2018-2019

Lei Municipal n. 2.238, de 19 de janeiro de 2016.

Palmas - TO
2022

**RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO DO PME:
Comissão Municipal de Monitoramento e
Avaliação do Plano Municipal de Educação
de Palmas, composto pelas instâncias
conforme art. 6º da lei do PME 2.238/2016:**

**I - Secretaria Municipal da Educação;
II - Câmara Municipal de Palmas;
III - Conselho Municipal de Educação (CME);
IV - Fórum Permanente da Educação de
Palmas.**

**Equipe Técnica de Apoio à Comissão
Municipal de Monitoramento e Avaliação
do Plano Municipal de Educação De
Palmas-TO.**

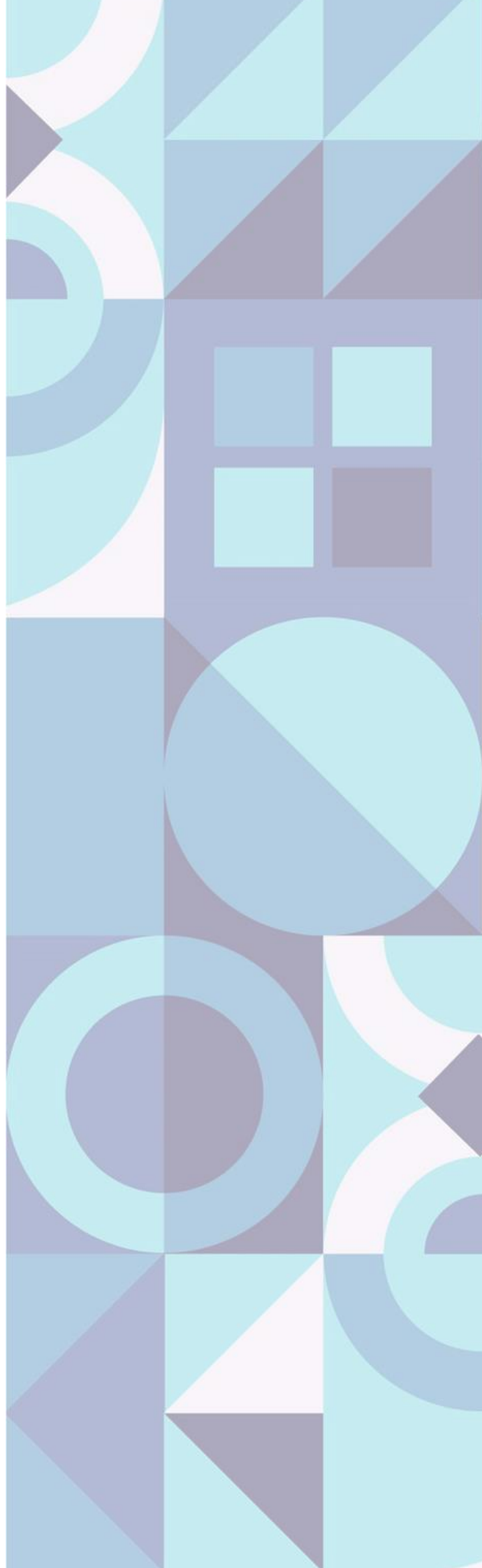
REVISÃO:

Anice de Souza Moura
Cirley Bandeira de Abreu
Diego Botelho Azevedo
Joneidson Marinho Lustosa
Lilian Barros de Moraes
Lucas Gomes Lima
Maria de Fátima Pereira de Sena e Silva
Mariana Marinho Walcacer
Marileide Cipriano de Sousa
Milena Bernardes Batista Monteiro
Nágila Bastos Feitosa Coelho
Rosana Débora Vieira Lopes
Rosângela Ribeiro de Sousa Leitão
Rute Soares Rodrigues
Suiany de Sousa Costa
Valéria Albino de Araújo Nunes
Wagner Roberto Schiessl
Weudes Pereira da Rocha

IMAGEM DA CAPA:
br.freepik.com

DIAGRAMAÇÃO:
Marcones Sousa Almeida

**Palmas - TO
2022**



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	5
2. INTRODUÇÃO	6
3. PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME	7
4. SITUAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS	8
Meta 01	8
Meta 02	9
Meta 03	10
Meta 04	12
Meta 05	13
Meta 06	14
Meta 07	15
Meta 08	16
Meta 09	18
Meta 10	19
Meta 11	19
Meta 12	20
Meta 13	20
Meta 14	21
Meta 15	22
Meta 17	24
Meta 18	25
Meta 19	25
Meta 20	26
5. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES	28
ANEXO I	30
Estratégias das Metas do PME	30

1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação apresenta à sociedade palmense o Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação, sancionado em 19 de janeiro de 2016, dando publicidade de como está a execução, conforme art. 6º da Lei do PME nº 2.238/2016.

Este relatório mostra os indicadores e resultados das metas e estratégias de 2016 a 2019, que tem como objetivos globais a concretização do Estado Democrático de Direito, a promoção da qualidade na educação básica, a valorização e formação dos profissionais da educação, a disseminação do princípio da gestão democrática e equidade na gestão e controle social, bem como a garantia de financiamento da política educacional.

O PME estabelece que, para o seu monitoramento, compete a própria Secretaria, bem como à Câmara Municipal de Palmas, o Fórum Permanente de Educação e o Conselho Municipal de Educação.

O relatório, ora apresentado, compreende um trabalho conjunto de colaboração dessas instâncias que realizaram análises, estudos e discussões de modo a evidenciar o cumprimento das 19 metas. Os técnicos envolvidos diretamente com o processo de monitoramento foram definidos por meio de Portarias publicadas no Diário Oficial do Município.

Assim, espera-se que os dados e todas as informações elencadas neste documento contribuam para compreensão, acompanhamento e direcionamento das ações e políticas educacionais que são imprescindíveis para que o Município tenha êxito e eficiência na garantia da educação a todos os cidadãos palmenses.

2. INTRODUÇÃO

O município de Palmas-TO, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, vem realizando acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal da Educação – PME, cumprindo com a atribuição descrita no § 2º do art. 6º do PME, Lei Nº 2.238, de 19 de janeiro de 2016. Assim, torna público este relatório do 1º e 2º Ciclos de Monitoramento e Avaliação que, segundo a Lei, a cada dois anos a Secretaria Municipal da Educação deverá publicar a evolução no cumprimento das metas estabelecidas tendo como referência os estudos realizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP.

§ 2º A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência do PME, a Secretaria Municipal da Educação deverá publicar a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no Anexo Único a esta Lei, tendo como referência os estudos realizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

Este relatório advém de um procedimento realizado pela Equipe Técnica, que mobilizou servidores da Secretaria Municipal da Educação, responsáveis pelas metas e estratégias, visando disponibilizar, tanto às instâncias encarregadas do monitoramento do plano quanto aos governos dos entes federados e à sociedade civil, indicadores e informações consolidadas em âmbito municipal.

Os indicadores e resultados apurados foram feitos com base nas informações oficiais divulgados pelo INEP, como: Censo da Educação Básica (2016-2019), Avaliações Nacional do Rendimento Escolar (Prova Brasil)/Avaliação Nacional da Educação Básica (2015); Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA), bem como o Censo Demográfico (2010) do IBGE e banco de dados da Secretaria Municipal da Educação.

O referido plano contém 19 metas, enumeradas de 01 a 20, sendo que a 16 não existe (erro de numeração do documento). As metas estão alinhadas com o PNE - Plano Nacional da Educação, sendo que para cada meta há os respectivos indicadores e um conjunto de estratégias.

Dessa feita, o relatório apresenta a situação do plano referente à execução nos anos de 2016 a 2017 e 2018 a 2019, mostrando como está a execução de cada meta e estratégia.

3. PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME

A avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Palmas consiste na observação dos indicadores estabelecidos de acordo com o documento elaborado pela Equipe Técnica, relacionado ao cumprimento das metas e estratégias previstas, apresentados por meio dos relatórios bienais de monitoramento.

É importante frisar que algumas informações de importante relevância acabaram ficando defasadas, tendo em vista que o último CENSO do IBGE foi realizado em 2010. Ocorre ainda, em alguns casos, falta de dados, impossibilitando a aferição dos indicadores sugeridos no supracitado Plano, já que não estão disponíveis por meio de fontes oficiais.

Nesse contexto, seguindo orientações técnicas da avaliadora da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino- SASE, além do CENSO do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, foram utilizadas outras fontes de informações oficiais, como Instituto Nacional de Pesquisas e Estudos Educacionais – INEP, Portal do MEC, entre outros.

4. SITUAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS

Meta 01

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até três anos até o final da vigência deste PME.

INDICADOR¹ 1 - A

Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.	Períodos			
	2016	2017	2018	2019
População (Censo 2010)	8.010			
Matrículas - dependência administrativa municipal e privada	8.056	8.201	8.329	8.701
Meta prevista	100%			
Meta executada no período	100,6%	102%	104%	109%

NOTA: O percentual de execução no período ultrapassa 100% pois são confrontados com a população do Censo do IBGE/2010.

Ao analisar os dados do desenvolvimento da Meta 1, constatou-se que as matrículas encontram-se em expansão e, considerando os dados populacionais de 2010 do IBGE, o Indicador 1 - A já foi alcançado em 2016. Para cumprimento de 100% do Percentual da população de quatro e cinco anos que frequenta a pré-escola nas instituições de ensino, foi necessária a ampliação no número de salas de aula e a construção de novas unidades de ensino.

INDICADOR² 1 - B

Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola.	Períodos			
	2016	2017	2018	2019
População (Censo 2010)	16.202			
Matrículas - dependência administrativa municipal e privada	5.619	5.128	5.563	6.131
Meta prevista até 2024	-	-	-	-
Meta executada no período	34,68%	31,65%	34,33%	37,84%

Registramos que, para cumprimento do Indicador 1- B - Percentual da população de zero a três anos que frequenta escola/creche, faz-se necessária a construção de novos CMEI's e/ou ampliação das unidades existentes.

¹ Fonte: Qedu. Disponível em: <http://www.qedu.org.br/cidade/4250-palmas/censo-escolar?year=2014&localization=0&dependence=0&education_stage=0&item=matriculas>. Acesso em: 20 de jan. de 2020.

² Fonte: Qedu. Disponível em: <http://www.qedu.org.br/cidade/4250-palmas/censo-escolar?year=2014&localization=0&dependence=0&education_stage=0&item=matriculas>. Acesso em: 20 de jan. de 2020.

Constatamos que há necessidade de planejamento estratégico e previsões orçamentárias para o cumprimento desta meta. É preciso estabelecer percentuais de atendimento para cada ano na efetivação das matrículas dessas faixas etárias, para que possamos atender a demanda, a fim de assegurar o cumprimento da meta ao final da vigência do PME.

Meta 02

Universalizar a oferta do ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, assegurando que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos educandos concluam essa etapa na idade recomendada, até o final deste PME, sendo: 76% (setenta e seis por cento) em 2017; 80,56% (oitenta, vírgula cinquenta e seis por cento) em 2019; 85,39% (oitenta e cinco, vírgula trinta e nove por cento) em 2021 e 90,51% (noventa, vírgula cinquenta e um por cento) em 2023, em regime de colaboração com a União e o Estado.

A expansão da obrigatoriedade do acesso à educação escolar e, mais especificamente, a universalização da educação básica, mesmo sendo garantidas, constitucionalmente, como um direito de todos, nos remete à seguinte reflexão: garantir que toda criança seja matriculada na escola não garante que esta etapa da educação esteja sendo universalizada.

Desta feita, é visível e significativa a importância da universalização do acesso ao ensino fundamental porque as contradições passam a voltar-se, principalmente, para a qualidade da educação básica, notadamente para o ensino fundamental, com o intuito de não tornar inócua a democratização do acesso.

Portanto, a democratização do ensino não se dá somente pela garantia do acesso, requerendo sua oferta com qualidade com o intuito de otimizar a permanência dos estudantes e, desse modo, contribuir para a melhoria dos processos formativos. Assim, a democratização de uma educação pública de qualidade significa também, propiciar o acesso aos bens culturais que permeiam as disciplinas, os saberes e os valores de cada instituição escolar e que são passados aos alunos.

O Município realizou diversas ações para ampliar a oferta de vagas no ensino fundamental, como ampliação de unidades, reordenamento de vagas, divulgação de período de matrículas, ampliação do atendimento do transporte escolar.

INDICADOR³ 2 - A

Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam o ensino fundamental.	Período			
	2016	2017	2018	2019
População de 6 a 14 anos - Fonte: Censo 2010	36.582			
Matrículas do 1º ao 9º ano (6 a 14 anos)	38.027	38.150	38.952	39.965
Meta prevista	100%			
Meta executada no período	103,9%	104,3%	106,5%	109,2%

NOTA: O percentual de execução no período ultrapassa 100% pois são confrontados com a população do Censo do IBGE/2010.

O Município tem diversas ações e programas com intuito de contribuir com a permanência do aluno na escola, de forma que possibilite a conclusão de seus estudos na idade recomendada.

INDICADOR⁴ 2 - B

Percentual de pessoas de até 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.	Períodos			
	2016	2017	2018	2019
Nº de matrículas no 9º ano do E.F.	4.190	4.186	4.321	4.364
Meta prevista	100%			
Meta executada no período (taxa de aprovação no 9º ano do Ensino Fundamental).	91,6%	94,8%	93,9%	96,4%

A Secretaria Municipal da Educação desenvolve preventivamente um trabalho sistematizado com o Programa Busca Ativa, parcerias com o Conselho Tutelar e outros órgãos, reuniões com as equipes das unidades educacionais periodicamente, bem como com as famílias. No período de 2016/2019, também foram realizadas palestras, curso de formação continuada para os professores, de diferentes temas, com o objetivo de minimizar os diversos fatores que ocasionam a evasão e a repetência escolar que prejudicam a conclusão dos estudos na idade certa.

Meta 03

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o 3º (terceiro) ano do ensino fundamental, avaliando bienalmente o cumprimento desta meta em regime de colaboração e com o apoio técnico e financeiro da União e do Estado.

A Meta 3 (três) do PME foi feita com base na meta 5 (cinco) do PNE. O instrumento de avaliação previsto é a Avaliação Nacional da Alfabetização – ANA que foi realizada em 2016, aplicada apenas aos alunos da Rede Pública (Municipal e Estadual).

³ Fonte do indicador – SINOPSE EDUCAÇÃO BÁSICA - INEP/IBGE-2010.

⁴ Fonte do indicador – SINOPSE EDUCAÇÃO BÁSICA- INEP/IBGE-2016/2019.

A ANA é um dos instrumentos do sistema de avaliação da educação básica (SAEB), que avalia os níveis de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa, a alfabetização em matemática e as condições de oferta do ciclo de alfabetização das redes públicas, utilizando a escala de proficiência como instrumento de equalização dos resultados.

Para os resultados de 2018 e 2019, foi utilizado o Sistema de Avaliação Educacional de Palmas (SAEP), que permite a compreensão dos avanços e das dificuldades apresentadas no decorrer do processo educacional, com definição de objetivos, das habilidades e das competências a serem alcançadas até o final de cada ano letivo.

Diferentemente da ANA, o sistema de avaliação interna municipal (SAEP) não utiliza a escala de proficiência como instrumento de equalização dos resultados, mas a média em nota, sendo considerada insuficiente a média inferior a 5,0.

INDICADOR⁵ 3 - A

Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)	Períodos			
	2016	2017	2018	2019
Meta prevista	0%	0%	0%	0%
Meta executada no período	54,29%	72%	21,5%	19%

O nível 1 (um) em leitura é o resultado mais elementar de acordo com a matriz de referência da ANA, sendo o nível 4(quatro), o mais elevado; o resultado insuficiente em leitura é a soma dos níveis 1 (um) e 2 (dois), e a leitura adequada é a soma dos níveis 3 (três) e 4 (quatro).

INDICADOR⁶ 3 - B

Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)	Período			
	2016	2017	2018	2019
Meta prevista	0%	0%	0%	0%
Meta executada no período	70,71%	54,2%	29,1%	34,21%

O nível 1 (um) em escrita é o resultado mais elementar de acordo com a matriz de referência da Avaliação Nacional da Alfabetização – ANA, e o nível 5 (cinco) é o mais elevado; o resultado insuficiente em escrita é a soma dos níveis 1(um), 2 (dois) e 3 (três). A escrita adequada é a soma dos níveis 4 (quatro) e 5 (cinco).

⁵ Fonte do indicador: <<http://ana.inep.gov.br/ANA/2016-2017>>; e <<http://semed.palmas.to.gov.br/saep/index.php/2018-2019>>.

⁶ Fonte do indicador: <<http://ana.inep.gov.br/ANA/2016-2017>>; e <<http://semed.palmas.to.gov.br/saep/index.php/2018-2019>>.

Meta 04

Garantir a expansão progressiva de atendimento em tempo integral, na Rede Pública de Ensino no Município de Palmas, assegurando sua oferta em 85% das unidades educacionais, de forma que pelo menos 50% dos educandos permaneçam, no mínimo, 7 horas em atividades escolares, sendo: a) unidades educacionais: 60% (sessenta por cento), em 2017; 66,25% (sessenta e seis vírgula vinte e cinco por cento), em 2019; 72,5% (setenta e dois vírgula cinco por cento), em 2021; 85% (oitenta e cinco por cento), em 2023; b) matrículas: 35% (trinta e cinco por cento), em 2017; 38,75% (trinta e oito vírgula setenta e cinco por cento), em 2019; 42,5% (quarenta e dois vírgula cinco por cento) em 2021; 50% (cinquenta por cento), em 2023 em regime de colaboração com a União e o estado.

A Meta 4 (quatro) do PME é baseada na meta 6 (seis) do PNE. Em 2017 a Rede Pública de Ensino no Município de Palmas atingiu 81,7% do total de escolas com ao menos um aluno atendido em tempo integral, sendo o maior percentual registrado nos quatro anos do monitoramento, sendo que um dos principais programas que apoiaram a expansão progressiva de atendimento em tempo integral da Rede Pública foi o Programa Mais Educação do Governo Federal.

Consoante a Meta 6 (seis) do PNE, esta META 4 estabeleceu 11 (onze) estratégias de consecução, das quais temos 5 (cinco) executadas, que correspondem a 45,45% e, igualmente, 5 (cinco) que se encontram em execução, somando 45,45%.

INDICADOR⁷ 4 - A

Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.	Períodos			
	2016	2017	2018	2019
Unidades Educacionais	102	104	105	101
Escolas de Tempo integral da rede pública de ensino	66	85	68	59
Meta prevista	-	66,25%	-	72,5%
Meta executada no período	64,7%	81,7%	64,7%	58,4%

A tabela mostra uma queda no número de atendimento em tempo integral a partir de 2018 quando o Programa Mais Educação do governo federal, principal financiador do ensino integral, foi descontinuado pelo MEC.

⁷ Fonte: SINOPSE EDUCAÇÃO BÁSICA- INEP/ IBGE-2016/2019.

INDICADOR⁸ 4 - B

Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral	Período			
	2016	2017	2018	2019
Total de matrículas na educação básica pública	58.557	57.530	58.942	59.255
Matrículas em escolas de tempo integral da rede municipal de ensino	17.941	30.507	21.500	18.602
Meta prevista	-	35%	-	38,75%
Meta executada no período	30,6%	53,02%	36,47%	31,39%

Meta 05

Garantir a qualidade da Educação Básica de forma que haja aprendizagem com domínio dos conhecimentos e saberes específicos em todas as etapas e modalidades, para a melhoria do fluxo escolar, de modo a atingir as seguintes médias no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica:

- a) anos iniciais: 5,7 em 2017; 6,0 em 2019, 6,2 em 2021 e 6,4 em 2025;
- b) anos finais: 5,1 em 2017; 5,3 em 2019; 5,6 em 2021 e 5,9 em 2025.

Com essa meta, espera-se que as redes de ensino articulem-se, por meio de diferentes estratégias e mecanismos, no âmbito do regime de colaboração, para garantir o alcance do nível suficiente de aprendizado, em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de estudo, a cada ano e período, nas médias nacionais previstas.

De modo geral, fomentar a qualidade da educação básica implica enfrentar a desigualdade social existente no Município e assegurar a educação como um dos direitos humanos. Implica, também, melhor definição e articulação entre os sistemas de ensino e unidades escolares, organiza os processos de gestão do trabalho escolar, melhora as condições de trabalho e valorização, formação e desenvolvimento profissional de todos aqueles que atuam na educação.

Ressalta-se que a Rede de Ensino Municipal de Palmas possui os seguintes indicadores:

INDICADOR⁹ 5 - A

Média do IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental ¹⁰ .	Períodos		
	2015	2017	2019
Ideb Observado (Rede Pública)	6,0	6,5	6,5
Meta prevista (Rede Pública)	5,4	5,7	6,0
Meta executada no período (Rede Pública)	111%	114%	108%

⁸ Fonte: SINOPSE EDUCAÇÃO BÁSICA- INEP/ IBGE-2016/2019.

⁹ Fonte: INEP.

¹⁰ Fórmula de cálculo: IDEB observado/meta projetada.

INDICADOR¹¹ 5 - B

Média do IDEB nos anos finais do ensino fundamental. ¹²	Períodos		
	2015	2017	2019
Ideb Observado (Rede Pública)	4,7	5,3	5,4
Meta prevista (Rede Pública)	4,8	5,1	5,3
Meta executada no período (Rede Pública)	98%	104%	102%

Meta 06

Articular com o Sistema Estadual de Educação o cumprimento da meta de educação com o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 a (dezessete) anos e eleve, até 2024, a taxa líquida de matrículas no ensino médio, observando-se o que estabelece o Plano Estadual de Educação e avaliando, bienalmente, os indicadores de cumprimento da meta.

O cumprimento dessa meta representará um grande desafio, visto que, de acordo com os indicadores da Meta 06, o número de matrículas no Ensino Médio praticamente ficou estagnado. Contudo, ressalta-se que uma boa parcela dos alunos concluintes do Ensino Fundamental acabam ingressando nas turmas de Educação de Jovens e Adultos ou mesmo concluem a etapa subsequente por meio do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja).

Não foi possível constatar se houve evolução nos indicadores 6A e 6B, pois o último Censo Populacional do IBGE é de 2010. O que pode ser observado são os dados do Censo Escolar que apontam para um aumento bastante tímido das matrículas no Ensino Médio, passando de 12.874 em 2016 para 12.965 em 2019.

O atendimento do Ensino Médio acontece na sua grande maioria, na Rede Estadual de Ensino que em 2019 representou 81,65% do total; em segundo, na oferta, está a Rede Privada que atendeu 12,31% das matrículas e por último a Rede Federal com 6,04% de atendimento. A Rede Municipal não atende essa modalidade.

INDICADOR¹³ 6 - A

Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.	Períodos			
	2016	2017	2018	2019
População	13.390			
Matrículas (Rede Pública)	12.874	12.645	12.693	12.965
Meta executada no período	96.14%	94,43%	94,79%	96,82%

¹¹ Fonte: INEP.

¹² Fórmula de cálculo: IDEB observado/meta projetada.

¹³ Fonte: IBGE - CENSO 2000 e 2010 e CONTAGEM 2007.

INDICADOR¹⁴ 6 - B

Taxa de escolarização líquida no Ensino Médio da população de 15 a 17 anos.	Períodos			
	2016	2017	2018	2019
População	13.390			
Matrículas	10.737	10.665	10.728	11.068
Meta executada no período	80,18%	79,64%	80,11%	82,65%

Meta 07

Universalizar, até 2016, o acesso à educação formal e o atendimento educacional especializado para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino.

O município de Palmas oferece educação formal e atendimento educacional especializado para o ensino obrigatório disponibilizando cuidadores e professores auxiliares a todos aqueles que necessitam, bem como trabalha na perspectiva inclusiva, oferecendo serviços necessários, tais como tecnologia assistiva, recursos de acessibilidade, material e mobiliário adaptado, salas de recursos multifuncionais, Braille, LIBRAS, meios auxiliares de locomoção, profissional de apoio, alimentação, higiene e locomoção; professor de educação especial, seja no contexto das salas de recursos multifuncionais ou no contexto de atuar, colaborativamente, com os professores regentes no espaço da classe comum em que tenha matriculados alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

INDICADOR¹⁵ 7 - A

Total de matrículas da população de 4 a 17 anos com deficiência.	Período			
	2016	2017	2018	2019
matrículas	1.092	1.303	1.814	2.066
Meta prevista	100%			

A política que norteia as ações da educação especial no município de Palmas está centrada no fortalecimento do processo de inclusão escolar dos alunos público-alvo da educação especial, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação e acontece de forma transversal perpassando por todos os níveis e modalidades de ensino por meio do Atendimento Educacional Especializado (AEE).

¹⁴ Fonte: IBGE - CENSO 2000 E 2010 e CONTAGEM 2007.

¹⁵ Fonte: SINOPSE EDUCAÇÃO BÁSICA- INEP/IBGE-2016/2019.

Embora, ainda haja espaço para uma atuação mais eficaz, o município mediante mecanismos de criação de sistemas de informação, busca conhecer constantemente a demanda real de atendimento às necessidades educacionais especiais dessa parcela do alunado, organizando-se para o atendimento a esses educandos, com vistas a assegurar as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos.

INDICADOR¹⁶ 7 - B

Total de matrículas em classes comuns do Ensino Regular	Períodos			
	2016	2017	2018	2019
Matrículas	1.226	1.485	2.021	2.264
Meta prevista	100%			

Não foi possível aferir o percentual de atendimento dos indicadores por não ter dados referentes à população com deficiência.

Meta 08

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 97% (noventa e sete por cento), no prazo de 1 (um) ano e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional, sendo, no mínimo, 10% (dez por cento) de redução a cada biênio.

De acordo com o Censo do IBGE 2019, a taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais foi de 6,6%. Em 2010, essa taxa era de 9,63%, e em 1991, 17,41%. Em 2019, tínhamos 11 milhões de brasileiros acima de 15 anos de idade que não sabiam ler nem escrever. Palmas está entre os 207 municípios brasileiros com mais de 96% de alfabetização, sendo considerada pelo Ministério da Educação um município livre de analfabetismo.

O direito à educação dos jovens e adultos brasileiros encontra assento legal na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que atendeu aos reclamos da sociedade, reconhecendo o direito dessa parcela da população à Educação Básica, obrigando os entes da Federação a sua oferta gratuita com especial cuidado aos que não tiveram acesso à educação em idade própria, (vide Art. 208, CRFB/1988).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394 de 1996, classifica a educação de Jovens e Adultos como uma modalidade da Educação Básica, cuja destinação é voltada “[...] àqueles que não tiveram acesso ou

¹⁶ Fonte: SINOPSE EDUCAÇÃO BÁSICA- INEP/IBGE-2016/2019.

continuidade de estudos nos ensinos fundamental e médio na idade própria e constituirá instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida.” (BRASIL, Lei nº 9.394/1996, Art. 36, caput).

Por fim, em 2000, o Parecer nº 11 da Câmara de Educação Básica (CEB) do Conselho Nacional de Educação fixou as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos, enfatizando essa modalidade de ensino como direito público subjetivo dos jovens e adultos ao ensino de qualidade, à luz dos princípios da proporcionalidade, equidade e diferença, trazendo, entre outras coisas:

a) As funções dessa modalidade da educação básica: reparação de direitos educativos violados, equalização de oportunidades educacionais e qualificação permanente;

b) Imposição de limites de idade: distinguindo a educação de jovens e adultos da aceleração de estudos que visa à regularização do fluxo escolar de adolescentes;

c) Sinalização quanto à necessidade de flexibilização da organização escolar e contextualização do currículo e das metodologias de ensino, proporcionando aos professores formação específica correspondente. (DI PIERRO, 2008).¹⁷

O Indicador 8 - A nos apresenta os dados consolidados do município de Palmas. Como se depreende de sua leitura, o Município apresenta uma taxa de alfabetização acima da média nacional, corroborando com o selo de livre de analfabetismo recebido pelo Município.

INDICADOR¹⁸ 8 - A

Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade	Períodos		
	1991	2001	2010
Meta executada no período	82,59%	94,18%	96,26%

INDICADOR¹⁹ 8 - B

Taxa de alfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade	Períodos		
	2014	-	-
Meta executada no período	87,1%		

Há que se ver que a ausência de dados estatísticos oficiais impede a quantificação da execução desses indicadores. Ainda assim, é assegurada a oferta gratuita de Educação de Jovens e Adultos a todos aqueles que não tiveram acesso

¹⁷ HADDAD, Sérgio; SIQUEIRA, Filomena. Analfabetismo entre jovens e adultos no Brasil. Revista Brasileira de Alfabetização, Vitória - ES, v. 1, n. 2, jul-dez. 2015, p. 88-110.

¹⁸ Fonte: IBGE.

¹⁹ Fonte: <http://simec.mec.gov.br/>.

à educação básica na idade recomendada, conforme estabelecido pela legislação vigente.

Nº de matrículas na Educação de Jovens e Adultos na rede municipal de Palmas – TO. ²⁰	Períodos		
	2017	2018	2019
Períodos:			
Matrículas efetivadas	1477	1235	1170

Os dados apresentados, embora demonstrem o esforço constante no oferecimento de ensino a essa faixa etária, reforça a necessidade de intensificar as políticas públicas de incentivo à alfabetização de pessoas de 15 anos ou mais e que estimulem a permanência e a conclusão da Educação Básica.

Meta 09

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, no ensino fundamental, articulando com o Estado e a União para oferta também do ensino médio, na forma integrada à educação profissional.

A meta 9 do PME foi feita com base na meta 10 do PNE. A Rede Pública em articulação com a União ofertou a edição 2014 do Programa Projovem Urbano, que foi executada durante os anos de 2015 e 2016 (com certificação do Ensino Fundamental e qualificação profissional).

Inicialmente, foram matriculados 339 (trezentos e trinta e nove) alunos no Programa Projovem Urbano para 18 meses de duração. Entretanto, o Programa foi encerrado em 2016, devido ao não repasse de Recurso Federal.

Ainda no ano de 2016, o município de Palmas ofereceu o PROFCEJA, uma iniciativa do CEJA Jandira Torres ofertou cursos de iniciação profissional, trabalhando temáticas como: mercado de trabalho, projeto pessoal de vida, plano de carreiras, entrevistas de emprego e outros, o programa foi extinto em 2017 com o encerramento das atividades do CEJA.

INDICADOR²¹ 9

Percentual de matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional de nível fundamental.	Períodos			
	2016	2017	2018	2019
Meta prevista	25%			
Meta executada no período	7,52%	0%	0%	0%

²⁰ Fonte: Secretaria Municipal da Educação de Palmas.

²¹ Fonte do indicador: SINOPSE EDUCAÇÃO BÁSICA- INEP/ IBGE-2016/2019.

Meta 10

Implementar, em regime de cooperação/colaboração com o Estado e a União, o sistema municipal de oferta educacional para crianças, adolescentes em situação de vulnerabilidade social, sobretudo, as que trabalham e/ou moram nas ruas, as abrigadas e as que cumprem medidas socioeducativas, assim como, estender a oferta aos jovens e adultos em situação de privação de liberdade na modalidade de ensino EJA - alfabetização, 1º (primeiro) e 2º (segundo) segmentos.

A Rede Pública Municipal de educação instituiu desde o ano de 2014, o Sistema online de Cadastro da Educação Infantil - SOCEI, por meio da Portaria (atualizada) GAB/SEMED nº 0916/2017 e, ainda, o Sistema online de Cadastro do Ensino Fundamental - SOCEF, através da Portaria GAB/SEMED nº 792/2017. Ambos abordam como 1º critério de seleção para cadastro, seleção e matrícula nas unidades educacionais se a criança e ou adolescente está sob medida protetiva.

Para este monitoramento, não foi possível quantificar a execução da meta por falta de dados estatísticos oficiais. Assim, dada a complexidade de implementação, a dificuldade de mensurar a população alvo e a volatilidade dos sujeitos envolvidos, todas as estratégias (100%) encontram-se em execução.

Meta 11

Articular ações com o estado do Tocantins e a União para garantir em até 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e principalmente que essas vagas sejam ofertadas por instituições públicas de ensino.

INDICADOR²² 11

Percentual das matrículas da educação profissional técnica de nível médio.	Períodos			
	2016	2017	2018	2019
Meta prevista	25%			
Meta executada no período	20,5%	19,6%	12,6%	10,9%

Todas as matrículas da educação profissional técnica de nível médio são ofertadas pelas redes federal e estadual. O Município realiza acompanhamento da oferta dos cursos de profissionalização técnica tal acompanhamento é realizado divulga e incentiva promovendo visitas aos campos do IFTO, entretanto, observa-se que há redução de matrículas.

²² Fonte: SINOPSE EDUCAÇÃO BÁSICA - INEP/IBGE-2016/2019.

Meta 12

Garantir, em regime de colaboração entre a União, o estado do Tocantins e o município de Palmas, no prazo de vigência deste PME, política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores do sistema municipal de educação de Palmas possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

O Sistema Municipal de Educação de Palmas apoia e colabora para com a formação dos profissionais da educação, por meio do ingresso destes em cursos de graduação via Plataforma Freire (PARFOR). A Semed realiza o levantamento dos profissionais que necessitam cursar a licenciatura e também faz a validação das inscrições dos professores junto ao programa.

INDICADOR²³ 12

Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam na Rede Municipal.	Períodos			
	2016	2017	2018	2019
Meta prevista	100%			
Meta executada no período	74,2%	76%	75,9%	75,3%

Meta 13

Contribuir para a formação, em nível de pós-graduação, de 50% (cinquenta por cento) dos professores que atuam na educação básica no município de Palmas, sendo 30% (trinta por cento) destes em pós-graduação *stricto sensu*, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

O Município contribui com a formação docente em pós-graduação *lacto e stricto sensu*, por meio de valorização profissional, com progressão de carreira para o nível III e IV.

O Município desenvolveu o Projeto de Modernização da Gestão Escolar que teve como objetivo a preparação dos gestores da educação básica, aperfeiçoando-os para o desempenho efetivo de liderança e saberes essenciais para uma gestão de excelência nas escolas da Rede Pública Municipal.

Esse projeto teve início em 2013 por meio do Edital nº1/2013 da Seplag que possibilitou viagens internacionais a diversos países como Coréia do Sul, Itália, Singapura, Finlândia, dentre outros, para que professores conhecessem diferentes

²³ Fonte: Sinopse estatística da educação básica/2016-2019.

experiências de educação básica, culminando com a pós graduação *lacto sensu*, 360h em “Formação de Professores da Educação Básica em Diretrizes Curriculares”, expedida entre os anos de 2016 a 2018, por meio de parceria com a Faculdade UNILEYA, que formou 97 professores.

INDICADOR²⁴ 13 - A

Número de professores que atuam na educação básica e que possuem pós-graduação <i>lato sensu</i>	Períodos			
	2016	2017	2018	2019
Meta alcançada	961	960	966	1037

INDICADOR²⁵ 13 - B

Número de professores que atuam na educação básica e que possuem pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Períodos			
	2016	2017	2018	2019
Meta alcançada	101	111	172	175

INDICADOR²⁶ 13 - C

Número de licença para qualificação em pós-graduação <i>stricto sensu</i> concedidos por ano	Períodos			
	2016	2017	2018	2019
Meta executada no período	4	0	7	6

O Município concede licença para qualificação profissional, conforme Lei do PCCR nº 1.445, como incentivo à valorização docente.

Meta 14

Contribuir para elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior, referentes à formação inicial e continuada de todos os profissionais da educação do Sistema Municipal de Ensino de Palmas e da população em geral, em áreas de formação deficitárias, assegurando a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Conforme mencionado na Meta 13, o Município contribui com a formação docente em pós-graduação *lacto* e *stricto sensu*, por meio de valorização profissional, com progressão de carreira para o nível III e IV.

No entanto, há uma amplitude acentuada no texto da Meta 14, envolvendo a formação dos profissionais da educação do Sistema Municipal de Ensino e não

²⁴ Fonte do indicador: censo escolar INEP.

²⁵ Fonte do indicador: censo escolar INEP.

²⁶ Fonte do indicador: semed/diretoria de RH.

apenas os da Rede Municipal, e, além disso, inclui a formação da “população em geral”, vinculando o percentual mínimo dessa formação em instituições públicas.

Desse modo, a redação atual não possibilita aferir o percentual dos indicadores, em função da amplitude estabelecida e da falta de dados oficiais.

INDICADOR 14 - A

Taxa bruta de matrículas na educação superior.	Períodos			
	2016	2017	2018	2019
Meta prevista	40%	40%		
Meta executada no período				

INDICADOR 14 - B

Taxa líquida de escolarização ajustada na educação superior.	Período			
	2016	2017	2018	2019
Meta prevista				
Meta executada no período				

Meta 15

Assegurar, no prazo de 1 (um) ano, a aprovação da lei com regulamentação da gestão democrática e as condições para sua efetivação no âmbito das unidades educacionais públicas, em regime de colaboração com o Estado e a União, a realização do processo de escolha de gestor(a) escolar(a) mediante associação de critérios técnicos de mérito e desempenho à consulta pública e prevendo recursos financeiros, apoio técnico e formação para os colegiados municipais da educação, grêmios estudantis e conselhos escolares.

INDICADOR²⁷ 15 - A

Instituição de Lei de gestão democrática instituída	Períodos			
	2016	2017	2018	2019
Meta alcançada	0%	0%	0%	0%

O município de Palmas dispõe de vários elementos da gestão democrática. A Secretaria Municipal de Educação elaborou minuta de lei e encaminhou para a prefeita, que por sua vez converteu no Projeto de Lei nº 34, de 28 de dezembro de 2018, e, encaminhou à Câmara de Vereadores para aprovação. O projeto chegou a ser analisado pelo plenário, mas se encontra sem tramitação.

²⁷ Fonte do indicador: Estatística SEMED.

INDICADOR²⁸ 15 - B

Percentual de escolas municipais que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.	Períodos			
	2016	2017	2018	2019
Meta alcançada	0%	0%	0%	0%

Atualmente não há processo seletivo para diretores e nem eleição por parte da comunidade (situação consta no projeto de lei nº 34, a ser regularizada). No entanto, o PCCR estabelece critérios mínimos para o exercício da função de diretor no art. 42:

I - Ser portador de diploma de licenciatura plena;

II - Ter, no mínimo, dois anos de efetivo exercício de função docente ou atividade típica de magistério;

III - Ter recebido conceito igual ou superior a 70% (setenta por cento) na última avaliação do desempenho;

IV - Ter recebido conceito igual ou superior a 70% (setenta por cento) na aferição de conhecimentos;

V - Não ter sofrido pena decorrente de processo administrativo no período de um ano antes da eleição.

INDICADOR²⁹ 15 - C

Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmios estudantis) nas escolas municipais de Palmas.	Períodos			
	2016	2017	2018	2019
Meta alcançada	100%	100%	100%	100%

Todas as escolas de Palmas possuem associação de apoio com conselho escolar e de acordo com a lei de gestão compartilhada recebem recursos para a gestão financeira e manutenção das unidades.

INDICADOR³⁰ 15 - D

Percentual de existência de conselho municipal e conselho de alimentação escolar e fórum permanente de educação.	Períodos			
	2016	2017	2018	2019
Meta alcançada	100%	100%	100%	100%

²⁸ Fonte do indicador: Estatística SEMED.

²⁹ Fonte do indicador: Estatística SEMED.

³⁰ Fonte do indicador: Estatística SEMED.

O Município tem Conselho Municipal com duas câmaras: Básica e do Fundeb, Conselho de Alimentação escolar e Fórum Permanente de Educação o FE-Palmas que são colegiados que garantem a participação da sociedade nas decisões da gestão e política educacional.

INDICADOR 15³¹ - E

Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos conselhos e fórum da educação (CME, CMAE, FE-Palmas)	Períodos			
	2016	2017	2018	2019
Meta alcançada	66,6%	66,6%	66,6%	66,6%

O Município oferece espaço infraestrutura e condições para o funcionamento do CME e CMAE, mas é preciso melhorar os investimentos financeiros, espaço físico, equipamentos e oferecer transporte exclusivo para o acompanhamento e controle social. Quanto ao Fórum ainda não dispõe de um espaço próprio de funcionamento, mas tem recebido apoio para a realização das suas atividades.

Meta 16

Não existe.

Meta 17

Garantir, em regime de colaboração com o Estado e a União, política de formação dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura nas áreas de conhecimento em que atuam.

INDICADOR³² 17

Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam na Educação Básica.	Períodos			
	2016	2017	2018	2019
Meta prevista	100%			
Meta executada no período	74,2%	76%	75,9%	75,3%

A educação de Palmas propicia aos profissionais da educação infantil e ensino fundamental a licença para cursar a graduação, em nível de licenciatura, incentivando-os, fazendo o acompanhamento e validando as inscrições destes nos

³¹ Fonte do indicador: Estatística SEMED.

³² Fonte do indicador: SINOPSE EDUCAÇÃO BÁSICA- INEP/ IBGE-2016/2019.

cursos ofertados regularmente pela Plataforma Freire (PARFOR), junto à Universidade Federal do Tocantins (UFT).

Meta 18

Garantir a formação, em nível de pós-graduação, a 90% (noventa por cento) dos profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino e assegurar a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações, articulando junto ao Estado, a efetivação dessa política de formação na rede estadual e na rede privada de ensino.

INDICADOR³³ 18

Total de professores da Rede Municipal de Educação de Palmas	Período							
	2016		2017		2018		2019	
TOTAL /ANO	2194	%	2139	%	2091	%	2182	%
PIII	691	31,5	686	32	652	32,2	593	27,1
PIV	0	0	1	0,04	3	0,14	1	0,04

As ações de formação dos profissionais da educação do município de Palmas estão contempladas no plano anual de formação continuada, conforme as demandas por áreas de atuação e por áreas de conhecimento. Para tanto, são realizados os ciclos de formação (eventos formativos - seminários, workshops, com palestras e oficinas).

Concernente à formação inicial dos profissionais, o incentivo, acompanhamento e validação de inscrições são feitos em regime de colaboração com a União, por meio do ingresso nos cursos ofertados pela Plataforma Freire (PARFOR), junto à Universidade Federal do Tocantins (UFT).

Meta 19

Assegurar a valorização dos profissionais do magistério da rede pública municipal de ensino de forma a equiparar seu rendimento médio aos dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º (sexto) ano de vigência deste PME.

³³ Fonte do indicador: RH DA SEMED.

INDICADOR 19³⁴ - A

Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores, com escolaridade equivalente	Períodos			
	2016	2017	2018	2019
Meta prevista	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período				

A valorização dos profissionais do magistério da Rede Municipal tem ocorrido conforme o PCCR, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração e com a data base paga anualmente. No entanto, ao que se refere à equiparação com rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, não foi possível a análise por falta dos dados.

Não obstante, os dados nacionais apontam para um crescimento de 12,8 pontos percentuais, entre 2012 a 2019, sendo que em 2016 os profissionais do magistério em média receberam 71,5% dos demais com escolaridade semelhante e em 2019 o percentual atingiu 78,1%.

O Relatório do 3º ciclo do PNE aponta que ainda é necessário um aumento de 21,9% para que a meta de equiparação salarial seja atendida.

Rendimento bruto médio mensal (em R\$) dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica e dos demais profissionais com nível de instrução superior completo e indicadores para a meta 17 - Tocantins 2012-2019.

UFs	Descrição	Anos							
		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Tocantins ³⁵	Profissionais do magistério	3.361,06	3.409,53	3.382,64	3.305,84	3.133,06	2.987,38	3.061,92	3.336,65
	Demais profissionais	4.456,31	6.038,20	4.646,48	4.211,66	4.264,44	3.943,20	4.532,37	4.136,58
	Indicador	75,4%	56,5%	72,8%	78,5%	73,5%	75,5%	67,6%	80,7%

Meta 20

Manter a aplicação dos recursos financeiros resultantes de impostos, inclusive proveniente de transferências, para a manutenção e desenvolvimento do ensino público, em percentuais não inferior aos praticados nos últimos dois anos, buscando atingir a meta de 30% (trinta por cento) na execução.

³⁴ Fonte do indicador.

³⁵ Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2012/2019). Nota: Valores corrigidos pela variação do IPCA/IBGE a preços de maio de 2019.

INDICADOR 20³⁶ - A

Percentual de recurso investido na manutenção do ensino (despesas/receitas x100)	Períodos				
	2015	2016	2017	2018	2019
Meta prevista	-	30%	30%	30%	30%
Meta executada no período	25,94%	26,05%	25,91%	25,20%	26,04%

Para a Meta 20 foram estabelecidas 13 estratégias, sendo que destas duas já foram executadas, 9 (nove) estão em andamento e 3 (três) por executar. Há um percentual de 86,61% de execução, incluindo as executadas e em andamento. Ressalta-se ainda que algumas estratégias são contínuas e se manterão “em andamento”.

Quanto ao alcance da meta anual, apesar dos esforços, não houve condições de se disponibilizar mais recursos próprios para o alcance dos 30% em ações típicas de MDE - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino, conforme artigo 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Assim, o esforço tem sido no sentido de otimizar o recurso disponibilizado, investindo na melhoria da qualidade da educação.

³⁶ Fonte do indicador: SIOPE.

5. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Após a conclusão da Avaliação do alcance das metas referentes aos anos de 2016 a 2019, conforme dados transcritos neste documento, pode-se verificar que o município de Palmas – TO vem envidando esforços no sentido de atingir as metas educacionais propostas no PME. Ao mesmo tempo, observa-se que algumas Metas ainda não foram alcançadas, dentro do prazo estabelecido. Portanto, a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação apresenta proposições para que as referidas metas sejam atingidas o quanto antes.

Na etapa da Educação Infantil, o Município vem aumentando o número de vagas disponíveis. Há planejamento que prevê a retomada das construções em parceria com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, ampliações e readequação da estrutura física. É importante também estabelecer percentuais de oferecimento de vagas anualmente, de forma a cumprir a meta e atender a demanda reprimida de 0 a 3 anos.

Para maior abrangência de atendimento, considerando a população de 6 a 14 anos, os alunos com deficiência, alunos com defasagem idade/ano (série) – público-alvo da EJA, é necessário ampliar o número de escolas que atendam a essa modalidade.

Para ampliar a inclusão dos alunos com deficiência no ensino regular é importante verificar as condições de atendimento das unidades, fazendo as adequações necessárias de modo a garantir a acessibilidade dos alunos.

No quesito da oferta de ensino de qualidade não se deve mensurar apenas pelo IDEB, mas considerar também outros indicadores sociais, de forma que se abordem outras dimensões, para além dos resultados de avaliações de larga escala. A consecução de ações isoladas não gera efeitos práticos. Assim, entende-se que a articulação de propostas voltadas à formação de professores, à melhorias estruturais nas escolas, à construção de currículos integradores e universalistas, ao enfrentamento das desigualdades sociais serão responsáveis por avanços na aprendizagem dos alunos.

Considerando a taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais, é necessário dar continuidade aos programas federais com foco na alfabetização.

No que se refere à formação dos profissionais da educação, o indicador revela que a proporção de docência com professores que possuem a formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam na educação básica atingiu 75,3% em 2019. Isso demonstra uma fragilidade na formação dos profissionais da Educação Básica e requer maior investimento financeiro para a formação de professores no Ensino Superior que atuam na Educação Básica.

Percebe-se uma dificuldade no levantamento dos dados necessários para mensurar os indicadores de cada meta, em razão da falta de instrumentos atualizados, para aferição dos dados oficiais. Os indicadores que são produzidos pelo cruzamento de dados populacionais com os dados educacionais ficam com o resultado comprometido na falta de um deles.

É importante ressaltar que a aferição dos resultados serve para que os Sistemas e as Instituições de Ensino possam intervir nas metas que precisam de maior empenho, mantendo os resultados positivos já alcançados e aprimorando ações para que os resultados sejam ainda mais efetivos.

Em suma, é necessário fortalecer o regime de colaboração entre os entes federados com foco no atendimento das metas que ainda não atingiram os percentuais adequados e na continuidade das que estão em andamento e que dependem das parcerias. Além disso, para a avaliação do acompanhamento e do monitoramento do PME, faz-se necessário um trabalho em conjunto e efetivo da Secretaria da Educação e do Executivo Municipal no cumprimento do PME.

ANEXO I

Estratégias das Metas do PME

Meta 01

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até três anos até o final da vigência deste PME.

Estratégia/Status	Ações desenvolvidas
<p>1.1) institucionalizar, implantar e manter atualizado um sistema informatizado para subsídio do planejamento de oferta da creche e pré-escola, em colaboração com os órgãos públicos da saúde e assistência social;</p> <p>Executada</p>	<p>A Rede Municipal de Educação instituiu estratégias e procedimentos de matrícula na Educação Infantil, por meio da PORTARIA GAB/SEMED Nº 961, de 03 de novembro de 2016. O Sistema Online de Cadastro da Educação Infantil- SOCEI foi implantado no endereço: semed.palmas.to.gov.br/socei, disponível anualmente.</p> <p>Todas as unidades educacionais da Rede Municipal de Palmas e a comunidade em geral estão habilitadas a realizarem o cadastro da educação infantil via SOCEI.</p>
<p>1.2) manter, construir e ampliar unidades educacionais públicas municipais, assegurando-lhes o aparelhamento necessário para o oferecimento de uma educação infantil com qualidade;</p> <p>Em execução</p>	<p>A Prefeitura Municipal de Palmas/Secretaria Municipal da Educação vem implantando uma proposta educacional que visa aprimorar e expandir o campo de conhecimento das crianças atendidas nos CMEIs (Centro Municipal de Educação Infantil) e escolas. Nessa perspectiva, estão sendo construídos 08 CMEIs:</p> <p>Centro Municipal de Educação Infantil João e Maria - 305 Sul;</p> <p>Centro Municipal de Educação Infantil Estação Criança – Setor Santo Amaro;</p> <p>Centro Municipal de Educação Infantil Arco Íris - 1006 Sul;</p>

Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Feliz -1104 Sul;

Centro Municipal de Educação Infantil Cachinhos Dourados – 1406 Sul;

Centro Municipal de Educação Infantil Ana Luísa Rodrigues Valdevino – Bertaville;

Escola Municipal Lucas Ruan – Aureny III.

1.3) implantar um sistema de avaliação da educação infantil a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base nos indicadores da qualidade na educação infantil, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;

A executar

O monitoramento dos Indicadores de Qualidade da Educação Infantil, realizado pela Secretaria Municipal da Educação de Palmas -TO – Semed, visa alcançar diretamente todos os estabelecimentos educacionais públicos, comunitários e filantrópicos, conveniados com o poder público, objetivando:

1. Fortalecer o processo de definição das dimensões da qualidade na Educação Infantil.

2. Induzir o debate sobre a qualidade, na Educação Infantil, nos sistemas de ensino.

3. Fortalecer a gestão democrática na Educação Infantil, subsidiando a relação das instituições com a família.

4. Contribuir com as equipes que atuam, na Educação Infantil, junto às famílias e pessoas da comunidade, em processos de autoavaliação da qualidade de creches e pré-escolas.

5. Ampliar a circulação dos documentos orientadores, distribuindo-os aos estabelecimentos de Educação Infantil, públicos e privados conveniados, conselhos e entidades ligadas à Educação Infantil.

A aplicação da pesquisa foi no período de 07 a 30/08/2019 e a data de entrega do

plano de ação/intervenção no dia 23/09/2019. Das 39 Unidades Educacionais que atendem a Educação Infantil, 38 realizaram a pesquisa e elaboraram o plano de ação.

1.4) estabelecer convênio com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas, sem fins lucrativos, regularmente autorizadas pelo Conselho Municipal de Educação, para oferta de matrículas gratuitas de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses;

A Secretaria Municipal da Educação firmou convênio com 02 instituições comunitárias e confessionais que atendem 162 crianças de 0 a 03 anos e 11 (onze) meses, sendo elas:

Associação de Ação Social Santa Terezinha: 62 crianças atendidas.
Associação de Ação Social Ivone Dores da Silva/Cantinho da Criança: 100 crianças atendidas.

Executada

1.5) garantir até 2016 as populações de 4 a 5 anos de idade, residente no campo o atendimento na educação infantil, realizando consulta prévia e informada às comunidades, observando as peculiaridades locais no deslocamento das crianças.

A Secretaria Municipal da Educação oferta vagas

para 100% da população de 04 e 05 anos residentes no campo. Oferece também transporte para o deslocamento das crianças até as Unidades Educacionais.

Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão.

Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Nunes de Oliveira.

Escola Municipal de Tempo Integral Sueli Pereira de Almeida Reche.

Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos.

Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire.

Executada

1.6) implantar em 1 (um) ano um sistema de acompanhamento e monitoramento do acesso e da permanência das

Por meio do Programa Brasil Carinhoso, a Secretaria Municipal da Educação desenvolve um sistema de acompanhamento e monitoramento do

crianças na educação infantil, em especial, dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;

Em execução

acesso e da permanência das crianças na educação infantil e especial dos beneficiários de programas de transferência de renda.

O Programa Brasil Carinhoso consiste na transferência automática de recursos financeiros, para custear despesas com manutenção e desenvolvimento da educação infantil, bem como contribui com as ações de cuidado integral, segurança alimentar e nutricional, além de garantir o acesso e a permanência da criança nessa faixa etária.

1.7) implantar, dentro de 4 (quatro) anos, brinquedotecas com recursos multifuncionais e espaços de convivência, nas instituições municipais e estimular as instituições particulares que ofertam educação infantil, para estimulação precoce e atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;

Em execução

Das 42 unidades educacionais que atendem a infância, 19 possuem brinquedotecas, 10 disponibilizam salas de recursos e 13 unidades não possuem esses espaços.

Como destaque na estimulação precoce e atendimento educacional especializado, temos o Centro Municipal de Educação Infantil Amâncio de Moraes, onde é desenvolvido o Projeto Karatê Inclusivo - Pequenos Campeões, que promove a inclusão por meio do esporte Karatê Inclusivo. As aulas de karatê são voltadas para as crianças com necessidades especiais, usando a Sala de Recursos Multifuncionais da Unidade, onde são atendidas atualmente 18 crianças que necessitam de atendimento educacional especializado. Estímulo, sensibilidade, conceito de disciplina, respeito e autoestima são alguns dos comportamentos que os professores trabalham para despertar nas crianças mudanças de paradigmas e habilidades psicomotoras.

1.8) instituir e organizar A Prefeitura Municipal de

escolas da infância para atendimento das crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos, de acordo com as especificidades da educação infantil e parâmetros nacionais de qualidade, em articulação com os 3 (três) primeiros anos do ensino fundamental, mediante consulta prévia à comunidade;

Executada

Palmas/Secretaria Municipal da Educação oferece vagas para crianças de 04 e 05 anos em 10 Escolas da Infância, conforme as especificidades da educação infantil e parâmetros nacionais de qualidade, buscando articulação com os primeiros anos do ensino fundamental, sendo elas:

Escola Municipal Degraus do Saber

Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos

Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa

Escola Municipal Francisca Brandão

Escola Municipal Rosemir Fernandes

Escola Municipal Paulo Freire Leivas Macalão

Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão

Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Nunes de Oliveira

Escola Municipal de Tempo Integral Sueli Pereira de A. Reche

Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos

1.9) promover a divulgação dos padrões de qualidade estabelecidos, contemplando as situações de credenciamento, autorização para o funcionamento, reforma, ampliação e construção de instituições de educação infantil;

Em execução

A maioria das Unidades possuem os padrões de qualidade estabelecidos para um atendimento padrão com excelente estrutura física e espaço apropriado para atender de forma adequada e confortável as crianças, dispendo de: 08 salas de atividades, de 02 a 05 Banheiros infantis, 01 Banheiro P.N.E, 02 Banheiros adultos, 01 Cozinha, 01 Lactário, 01 Lavanderia, 01 Refeitório, 01 Bloco administrativo com: Sala de Orientação, Sala de Supervisão, Sala de Direção/Financeiro, Secretaria,

Sala de Professores, Brinquedoteca/Ateliê, 02 a 03 Depósitos. Área externa: parquinho de areia sustentável, horta, ducha interativa e casinha de faz de conta. Todos os ambientes de salas de atividades e administrativo são climatizados. Banheiros adaptados para a faixa etária das crianças. Estrutura com acessibilidade. Cozinha equipada que atende todas as exigências da Vigilância Sanitária. Alimentação acompanhada pela equipe de nutricionistas da Semed. Espaços de salas de atividades e quantitativo de crianças por professor conforme os Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil.

O credenciamento e autorização são expedidas pelo Conselho Municipal de Educação, Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros e Semed/DMEI. Os padrões de qualidade são divulgados no Referencial Curricular de Educação Infantil, no portal da Prefeitura, nas redes sociais, no site da Unicef e em outros sites locais e nacionais, além de matérias televisionadas.

1.10) Incluir a estimulação precoce e o atendimento educacional especializado às crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, nas diretrizes de credenciamento e autorização das instituições privadas que ofertam educação infantil, fiscalizando sua implementação;

Em execução

O Conselho Municipal de Educação com o apoio da Secretaria Municipal de Educação fiscaliza e implementa as diretrizes de credenciamento e autorização das instituições privadas que ofertam a Educação Infantil. Incentivando o atendimento especializado às crianças com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com a Resolução CME – Palmas –TO, nº 39 de 24 de outubro de 2019, que dispõe sobre criação, autorização, credenciamento, reconhecimento e supervisão das instituições de Educação Básica, no âmbito

do Sistema Municipal de Educação de Palmas.

1.11) promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento educacional especializado à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento;

Em execução

A Prefeitura Municipal de Palmas/Secretaria Municipal da Educação está investindo na universalização do atendimento educacional especializado buscando atender à demanda de crianças com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento. Além das salas de recursos existentes, em 2017, foi construído um espaço físico para funcionamento do Centro de Educação Inclusiva (CEI), na Escola Municipal Professora Francisca Brandão Ramalho. O espaço atenderá aproximadamente de 380 alunos e crianças, identificados com necessidades de atenção especial.

1.12) VETADO

VETADO.

1.13) garantir às crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos o acesso às tecnologias da informação e comunicação;

A executar

Estratégia a ser executada.

1.14) garantir a formação permanente dos professores e demais profissionais da educação infantil atendendo as especificidades desta etapa de ensino.

Em execução

A Secretaria Municipal da Educação, por meio da Diretoria de Avaliação, Estatística e Formação e da Diretoria de Educação Infantil, oferece formação permanente aos profissionais da Educação Infantil, atendendo suas especificidades. De 2016 a 2019 os professores e demais profissionais da Educação Infantil receberam formações, oficinas, seminários e diálogos formadores voltados para a prática pedagógica, como a Base Nacional Comum Curricular e os projetos institucionais: 1,2 Feijão com Arroz e Alfailetrando, todos de acordo com os

referenciais e legislação vigentes. A Rede Municipal de Ensino de Palmas possui ainda o Núcleo Tecnológico Municipal (NTM), que oferta cursos presenciais, semipresenciais e à distância aos profissionais da educação, incluindo a Educação Infantil.

Meta 02

Universalizar a oferta do ensino fundamental de 9 (nove) anos, para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, assegurando que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos educandos concluam essa etapa na idade recomendada, até o final deste PME, sendo: 76% (setenta e seis por cento) em 2017; 80,56% (oitenta, vírgula cinquenta e seis por cento) em 2019; 85,39% (oitenta e cinco, vírgula trinta e nove por cento) em 2021 e 90,51% (noventa, vírgula cinquenta e um por cento) em 2023, em regime de colaboração com a União e o Estado.

Estratégia/Status	Ações desenvolvidas
2.1) Elaborar e implementar, em articulação e colaboração com o Estado, até o final do 2º (segundo) ano de vigência deste PME, o Referencial Curricular com os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para educandos do ensino fundamental;	A proposta de construção do Referencial Pedagógico da Rede Municipal foi elaborada em 2017, porém, em função do movimento paredista, esta ação foi reprogramada para o ano de 2018. A partir do ano 2018, a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, juntamente com os municípios, por meio de regime de colaboração, construíram o Documento Curricular do Tocantins, o qual atualmente recebeu a adesão de todos os municípios.
Executada	
2.2) Articular e implementar, no prazo de até 1 (um) ano, junto à rede estadual de ensino, a inclusão de ferramentas no sistema de gestão escolar, para acompanhamento pedagógico dos beneficiários de programas de transferência de renda, realizando o monitoramento	A ferramenta, para acompanhar e monitorar a permanência e aproveitamento escolar dos educandos do Ensino Fundamental beneficiários de programas de transferência de renda (Bolsa Família), foi incluída no Sistema de Gestão Escolar.

individualizado do acesso, da permanência e aproveitamento escolar dos educandos do ensino fundamental;

Executada

2.3) Propor e articular, junto aos órgãos competentes, a construção de um plano intersetorial, para estabelecimento de mecanismos de acompanhamento e monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos benefícios de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos, violências na escola, articulando, sistematicamente, ações de prevenção e correção, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde, segurança e proteção à infância e juventude;

Existem ações no município como: Programa de Saúde na Escola – PSE, Núcleo de Vigilância e Prevenção de Violência e Acidentes, Promoção da Saúde e Cultura da Paz- NUPAV, Programa Amor Exigente, Um por Todos e Todos por Um, pela Ética e Cidadania, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Busca Ativa Escolar que articulam ações de prevenção e correção, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde, segurança e proteção à infância e juventude, no sentido de realizar o acompanhamento e monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar de todos os estudantes que envolvam situações de discriminação, preconceitos, violências na escola, incluindo os beneficiários de programas de transferência de renda.

A executar

2.4) elaborar plano de atendimento gradativo dos padrões de qualidade das escolas de ensino fundamental, a ser acompanhado, monitorado e avaliado, bienalmente, pelos respectivos sistemas de ensino;

O Plano de Atendimento Gradativo dos padrões de qualidade das escolas de ensino fundamental que prevê os parâmetros nacionais de qualidade, para oferta de educação básica está em fase de estudo, visto que muitos dos indicadores presentes no Plano de Atendimento, já servem como Referenciais organizacionais para acompanhamento das Dimensões de qualidade na Educação Básica.

Em execução

Dimensão 1- Acesso à Educação Básica. Esta dimensão coloca em tela a

distribuição espacial da população em idade e com demanda escolar. Exemplos de componentes que se combinam para aferir as condições de acesso à Educação Básica: a) disponibilidade de vaga em escola próxima à residência do estudante na etapa correspondente ao seu histórico e idade; b) transporte escolar ou público que assegurem condições de deslocamento entre a residência e a escola sem ônus; c) adaptação da escola às necessidades especiais do estudante. Vale lembrar que as condições de acesso só se mostram eficazes com a observação da frequência com que os estudantes superam os obstáculos físicos ou simbólicos que os separam da escola e comparecem às atividades por ela programadas.

Dimensão 2 - Jornada Escolar. A jornada de quatro horas em 200 (duzentos) dias letivos é o mínimo legal. Contudo, a mesma legislação sugere a necessidade de ampliação deste tempo. Em cada etapa da Educação Básica a organização da jornada de atividades educacionais está a serviço da realização de objetivos de aprendizagem e desenvolvimento especificados nas normas curriculares; Trata-se, portanto, de uma dimensão em que os parâmetros de qualidade têm uma referência temporal. Exemplos de componentes que se combinam para aferir a qualidade da oferta da jornada escolar: a) extensão da jornada escolar; b) organização da programação de atividades, ajustada aos objetivos do projeto pedagógico; c) alimentação; d) estrutura física da escola.

Dimensão 3 - Profissionais da Educação Básica. Nesta dimensão importa examinar

a disponibilidade de profissionais qualificados para o exercício das atividades que lhes cabem, sejam professores, coordenadores, diretores, auxiliares administrativos e as suas condições de trabalho. Trata-se de uma dimensão que combina tempo e espaço e estabelece a qualificação necessária do profissional, sua permanência na escola por um tempo estendido e preferencialmente em uma única escola, de modo que se produza um senso de equipe e uma cultura escolar profissional. Exemplos de componentes a serem construídos para aferir a qualidade dos profissionais inseridos nas escolas de educação básica: a) formação do profissional adequada à sua área de atividade; b) possibilidades de formação continuada e desenvolvimento profissional; c) fixação do profissional na escola; d) remuneração adequada à legislação e ajustada ao mercado de trabalho; e) tipo de vínculo e jornada de trabalho; f) tempo de trabalho destinado às atividades de planejamento coletivo, individual, processos avaliativos e contatos com as famílias e outras organizações da comunidade; g) número de estudantes por profissional.

Dimensão 4 - Instalações e Recursos Educacionais. As unidades educacionais devem dispor de instalações que abriguem adequadamente as atividades previstas para a jornada escolar e ofereçam condições de trabalho aos profissionais que nela atuam. Por isso essa dimensão da qualidade encontram-se sob exame as instalações da escola - salas de aula, refeitório, cozinha, banheiros, biblioteca, sala de professores, luz, água, coleta de

lixo - e os equipamentos disponíveis - computadores, projetores, mobiliário, fibra óptica, antenas - e os recursos educacionais - livros didáticos, biblioteca, recursos digitais. Trata-se de uma dimensão determinada em grande medida pelo espaço - área disponível adequada para as diferentes atividades da jornada escolar. Exemplos de componentes desta Dimensão: a) área disponível e com acessibilidade para as atividades de ensino, cultura e esportes; b) área disponível para a gestão e as atividades de apoio; c) acesso a livros e outros recursos didáticos; d) acesso à internet, frequência e velocidade de conexão; e) atuação com outros atores para a obtenção de espaços e materiais complementares para a realização do Projeto Pedagógico.

Dimensão 5 - Atendimento, Gestão e Controle Social. Esta dimensão lida com as condições para que a instituição escolar fortaleça seus princípios democráticos, garantindo atendimento a todos que a ela chegam, processos de gestão participativos e efetivo controle social sobre seus resultados. Exemplos da Dimensão: a) práticas, regras, procedimentos e condutas que garantam o ingresso e a permanência qualificada de todos, independente de origem socioeconômica, gênero, raça, etnia; b) processos e estruturas de gestão que garantam a participação efetiva e qualificada de todos os segmentos escolares, suas famílias e demais membros da comunidade; c) implantação e funcionamento dos órgãos colegiados de gestão com pleno acesso a todas as informações escolares e processos de tomada de decisão, garantindo-se sua

capacidade de avaliar e monitorar a realização do projeto pedagógico da escola, o alcance de seus objetivos e metas; d) implantação e funcionamento de associações de pais e grêmios estudantis, ou correspondentes.

Dimensão 6 - Rede de Relações. Trata-se de uma dimensão determinada pela extensão das redes internas que a escola estabelece, além daquelas construídas com as famílias, instituições e grupos, por meio da realização de atividades conjuntas e intercâmbio de experiências.

A rede municipal:

1. Dispõe de vaga em escola próxima à residência do estudante, de acordo com o ano escolar, histórico e idade.
 2. Oferece transporte escolar ou público, assegurando condições de deslocamento entre a residência e a escola sem ônus.
 3. Promove adaptação da escola às necessidades especiais do estudante, garantindo a superação de obstáculos sejam eles físicos ou simbólicos.
 4. A educação municipal de Palmas oferta ensino em tempo integral, às famílias e estudantes podem escolher se o(a) filho(a) estuda em regime de 4h ou 9h.
 5. Em planejamento, tem-se a programação para carga horária estendida, com atividades educacionais voltadas para a aprendizagem e desenvolvimento de competências e habilidades específicas, alinhadas aos objetivos do projeto pedagógico.
 6. As escolas ofertam alimentação de qualidade aos estudantes, por exemplo, os
-

estudantes em regime integral fazem três refeições na unidade escolar.

7. Conta com estrutura física de qualidade, sendo exemplo e modelo para outros municípios e estados.

8. Os profissionais da rede atuam de acordo com a sua habilitação para a docência, qualificados para o exercício das atividades que lhes cabem no contexto escolar.

9. A SEMED promove formação continuada de acordo com a área de atuação, com planejamento e cronograma durante o ano letivo, disponibilizando tempo e espaço, com horários específicos para o planejamento coletivo e individual das atividades, bem como a instituição de Livre Docência para qualificação profissional.

10. Estabelece contato com as famílias e outras organizações da comunidade.

11. A carga horária do profissional, quase que em sua totalidade, é organizada em uma única unidade educacional.

12. A remuneração dos profissionais da educação é adequada e ajustada anualmente, além de seguir o plano de carreira.

13. As turmas na rede são montadas de acordo o número de estudantes por profissional, respeitando a legislação.

14. As unidades educacionais dispõem de instalações, abrigando adequadamente as atividades previstas para a jornada escolar e ofereçam condições de trabalho aos profissionais que nela atuam, como acesso à biblioteca, livros e outros recursos

didáticos, à internet, bem como a atuação com outros atores para a obtenção de espaços e materiais complementares para a realização do Projeto Pedagógico.

15. A instituição escolar fortalece os princípios democráticos, garantindo atendimento a todos que a ela chegam por meio de processos de gestão participativos e efetivo, bem como controle social sobre seus resultados. Para isso, promove práticas e estabelece regras, procedimentos e condutas que garantam o ingresso e a permanência qualificada de todos, independente de origem socioeconômica, gênero, raça, etnia. Ainda mais, garante a implantação e funcionamento dos órgãos colegiados de gestão com pleno acesso às informações escolares e processos de tomada de decisão, com capacidade de avaliar e monitorar a realização do projeto pedagógico da escola, o alcance de seus objetivos e metas; bem como implantação e funcionamento de associações de pais e grêmios estudantis, ou correspondentes.

16. Estabelece relação com redes internas, além daquelas construídas com as famílias, instituições e grupos, por meio da realização de atividades conjuntas e intercâmbio de experiências.

2.5) Promover a divulgação dos parâmetros de qualidade estabelecidos, contemplando as situações de credenciamento, autorização para o funcionamento, reforma, ampliação e construção de instituições de ensino fundamental;

Em execução

Os parâmetros que têm como fim a gestão democrática de qualidade citados na estratégia acima deverão divulgados para todas as unidades da rede, por meio de documento encaminhados pela Semed às UEs que, por sua vez, devem divulgar nos murais para a comunidade, também será divulgado na página da educação na web. Atualmente o Conselho Municipal de Educação segue esses parâmetros para

credenciamento e autorização das unidades educacionais do sistema de ensino.

2.6) implantar e/ou incrementar programas, projetos e/ou atividades de desenvolvimento e estímulo às habilidades esportivas e culturais nas escolas, em consonância com os planos nacionais;

Em execução

Para cumprir o atendimento da Meta 2 (dois) em atenção a estratégia 2.6 foram realizadas as ações:

a) Realização de Circuito Esportivo Escolar (atletismo, natação, tênis de mesa e xadrez);

b) Realização do Festival de Artes das Escolas – FAES;

c) Realização de projetos culturais voltados à linguagem musical: Orquestra de Cordas e Orquestra Sanfônica. Efetivação do Projeto Vereda, com resgate e valorização da cultura regional da viola de buriti.

d) Desenvolvimento do projeto de danças urbanas com a Companhia Juvenil de Dança.

e) Visita técnica do Comitê Olímpico Brasileiro – COB, objetivando ver as potencialidades da estrutura esportiva do município de Palmas, para sediar os JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE-Etapa Nacional 2018.

Também foi propiciada às escolas da Rede Municipal a participação em grande evento de comemoração natalina: “Natal, Cidade Encantada”, no qual puderam apresentar suas habilidades artísticas/culturais. Como podem ser observadas na notícia vinculada ao link abaixo: <https://www.t1noticias.com.br/cidades/de-sfile-natal-dos-sonhos-tem-novas-apresentacoes-neste-fim-de-semana-confira/89854/>

Em 2018 realizamos vários eventos esportivos, tais como:

Jogos interclasses para integração dos alunos do treinamento e aulas de educação física.

1ª, 2ª e 3ª etapa do circuito escolar.

Jogos Escolares de Palmas de 12 a 14 anos em diversas modalidades coletivas e individuais.

Liga Escolar nas modalidades coletivas para alunos sub 13, sub 15, sub 17. • Jogos da Infância para as crianças de 01 a 06 anos.

Festival da Criança para as crianças de 07 a 11 anos.

f) Destinação de carga horária para treinamento esportivo dos professores de educação física da Rede Municipal de Ensino para, a fim de desenvolver com os alunos um treinamento esportivo, mas técnico e tático de cada modalidade;

g) Em 2019, o COB realizou, em parceria com a Prefeitura de Palmas, a Segunda Etapa dos Jogos Nacionais da Juventude, que teve sua abertura dia 11/09/2019, com um total de 1.295 participantes inscritos entre atletas, técnicos e oficiais de nove estados brasileiros.

2.7) disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;

O trabalho pedagógico é orientado pela Secretaria Municipal de Educação de forma que permita às UEs autonomia para desenvolver seu trabalho, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelos Projetos Políticos Pedagógicos e de forma que respeitem a legislação vigente. Os calendários escolares foram organizados, atendendo as peculiaridades dos níveis e

Executada

das modalidades de ensino - Campo, EJA, Educação Infantil e Ensino Fundamental com propostas de organização flexível do trabalho pedagógico.

O desenvolvimento das atividades escolares é orientado e acompanhado pela Secretaria Municipal da Educação, permitindo um desenvolvimento autônomo por parte da UEs, contemplando as seguintes demandas:

Efetivação plena do Calendário Letivo com, no mínimo, 200 dias letivos; com flexibilização das atividades escolares e pedagógicas de acordo com a realidade da escola e do aluno, assegurando as normas da legislação educacional vigente;

Desenvolvimento do Projeto Político Pedagógico alinhado com a BNCC e o Documento Curricular do Tocantins, de modo a ser complementado de acordo a cultura e realidade social e econômica local e regional.

2.8) garantir a oferta do ensino fundamental para as populações do campo, preferencialmente, nas próprias comunidades, atendendo aos padrões socialmente referendados de qualidade;

Em execução

A população do Campo é atendida em sua própria localidade, com unidades educacionais com padrões socialmente referendados de qualidade, atendidos por um Referencial Curricular específico.

As unidades educacionais da Rede Municipal do Campo apresentam infraestrutura adequada para o atendimento das atividades na modalidade integral. Todas possuem quadra poliesportiva, ar condicionado, com horta escolar e área de lazer atendendo a demanda necessária ao funcionamento das unidades.

No ano letivo de 2017 o atendimento foi realizado por 04 (quatro) unidades

educacionais, uma vez que a ETI Marcos Freire passava por uma reforma geral, sendo reinaugurada em 2018. Foi atendida 100% (cem por cento) da demanda, preferencialmente, na própria comunidade, salvo exceções como o público da ETI Marcos Freire que foi atendido na ETI Caroline Campelo, aproximadamente 230 estudantes, com transporte para o seu deslocamento.

O atendimento foi realizado em tempo integral com um total de 1055 (mil e cinquenta e cinco) estudantes, sendo 147 (cento e quarenta e sete) da educação infantil e 908 (novecentos e oito) do ensino fundamental. Ainda foi atendida a população de Jovens e Adultos por meio, do Pronera - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária, com um quantitativo de 98 (noventa e oito) alunos matriculados, sendo: 74 (setenta e quatro) da Rede Municipal e 24 (vinte e quatro) da Rede Estadual.

Em 03/08/2019, foi inaugurada a nova escola do Campo do Município de Palmas, ETI Professor Fidêncio Bogo, localizada na região de Taquaruçu Grande, com capacidade para atendimento de 600 alunos. A proposta pedagógica da ETI Professor Fidêncio Bogo tem como objetivo atender o currículo regular e implementação de práticas agroecológicas de forma a levar o aluno a uma reflexão sobre a temática ambiental e adquirir ferramentas de intervenção positiva junto ao meio ambiente. Com a inauguração da ETI, a Secretaria Municipal de Educação de Palmas deu início à reforma geral da escola do Campo João Beltrão e os alunos que ali estudavam foram remanejados

para a ETI Professor Fidêncio Bogo.

2.9) garantir o transporte gratuito de qualidade para todos os alunos da Rede Pública Municipal do Campo, na faixa etária da educação escolar obrigatória, com a aquisição e locação de veículos, com vida útil de dez anos, que atenda de acordo com a legislação com permanente fiscalização, proibindo o transporte de pessoas que não sejam alunos ou servidores da unidade educacional;

Em execução

A Secretaria Municipal da Educação vem desenvolvendo um conjunto de ações, tendo em vista garantir transporte gratuito e de qualidade a todos os alunos da Rede Pública do Campo que precisam desse atendimento, tais como:

- a) Aquisição de 03 (três) ônibus;
- b) Renovação da Contratação de empresa para prestação de serviços;
- c) Acompanhamento contínuo e fiscalização das rotas escolares para garantir o que a legislação determina;
- d) Vistoria semestralmente dos ônibus pelos órgãos competentes;
- e) Atendimento de todas as escolas do campo e até mesmo de algumas escolas e CMEIS urbanos, haja vista atender todos os alunos da zona rural, e áreas que não possuem regularização fundiária, no total de 49 rotas, sendo utilizados 49 ônibus, transportando diariamente um total de 2205 (dois mil duzentos e cinco) alunos.

2.10) criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos(as) do ensino fundamental.

Em execução

Existe no Sistema Integrado de Gestão Escolar - SIGE, mecanismos de monitoramento individual dos alunos da Rede Pública no Ensino Fundamental, no qual se pode ter acesso a informações individualizadas tais como: participação em programas de transferência de renda, necessidades educacionais especiais, frequência e infrequência, aproveitamento escolar dentre outras. Utiliza-se ainda a Ficha de Acompanhamento Individual - FICAI, utilizada pelo orientador escolar para monitoramento pedagógico e social, faixa etária, série, turma, distorção idade-

série e rotas de transporte escolar, por meio dela é realizada a comunicação entre os órgãos de proteção à criança e ao adolescente. Há também, o programa Busca Ativa, que é um trabalho intersetorial entre várias secretarias e órgãos públicos para (re)matricular crianças e adolescentes que estão fora da escola e encaminhá-los(as) para diversos serviços públicos, com o objetivo de combater o abandono escolar e garantir a permanência do aluno na escola com sucesso no ensino aprendizagem. A Rede Municipal de Ensino consta com várias ações de acompanhamento individual dos alunos através do serviço de orientação educacional, conhecendo a realidade, mantém diálogo com a família motivando-os para o estudo, participação dos jogos estudantis, projetos, gincanas, concursos literários, recreação direcionada, líderes de turma, grêmios estudantis, atividades complementares de reforço no contra turno nas Salas de Recursos Multidisciplinar (SRM), atendimento educacional especializado e individualizado para alunos com deficiência, adaptação curricular.

2.11) incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.

Em execução

As unidades de Ensino adotam medidas para incentivar a participação dos pais e/ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias, tais como: reuniões bimestrais, plantões pedagógicos, gincanas esportivas e culturais, eventos em datas comemorativas, festivais, jogos escolares, constituição das ACE (Associação Comunidade Escola), conselhos escolares autônomos, culminância de projetos, parcerias com

comunidades, organizações da sociedade civil, instituições religiosas, entre outros. Há também abertura nas Unidades Educacionais para utilização da comunidade com eventos artísticos, culturais, esportivos, religiosos, entre outros. O papel desempenhado pelo orientador educacional, bem como de toda equipe escolar realiza acompanhamento individualizado dos alunos e propõe medidas concretas para sanar quaisquer problemas que possam surgir no processo educativo.

Meta 03

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o 3º (terceiro) ano do ensino fundamental, avaliando bianualmente o cumprimento desta meta em regime de colaboração e com o apoio técnico e financeiro da União e do Estado.

Estratégia/Status

3.1) estruturar os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

Em execução

Ações desenvolvidas

Durante os biênios a Rede trabalhou com o Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, com bolsas remuneradas de incentivo, formação para os professores, materiais específicos e literários para alunos dessa etapa de alfabetização. Ainda nesse biênio, o PNAIC inseriu os supervisores pedagógicos e a etapa de educação infantil.

Também desenvolveu o Programa Novo Mais Educação - PNME, acompanhamento pedagógico por bolsistas voluntários, recursos para custeios de ações relacionadas ao ensino-aprendizagem.

Houve troca de experiências e Apresentação de Painel por meio dos Circuitos: Infantil e Aproxima, de Formação Continuada e do Consórcio do Saber com a finalidade de ampliar a alfabetização.

3.2) ampliar, em articulação com o Sistema Estadual de Educação, avaliação anual específica para aferir o nível de alfabetização das crianças, no 2º (segundo) e no 3º (terceiro) ano do ensino fundamental, das redes pública e privada;

Executada

Está sendo articulada entre as Redes a criação de um instrumento de avaliação para alfabetização, contudo, a Rede Municipal de Palmas já possui ações sistemáticas, com a finalidade de monitoramento e intervenções pedagógicas na alfabetização.

Em 2019, a Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) deixou de ser aplicada, porém os alunos de 2º ano já participam do Sistema de Avaliação Educacional de Palmas (SAEP) com instrumentos de avaliação diagnóstica da aprendizagem semestral.

3.3) selecionar e organizar banco de experiências exitosas, divulgando anualmente as práticas pedagógicas inovadoras e de utilização de tecnologias educacionais, que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos educandos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

Em execução

Foram desenvolvidos, a partir de 2016, os Circuitos: Infantil e Aproxima, que consistem em trocas de experiências que contemplam dimensões de gestão administrativa e pedagógica entre as unidades de ensino e professores alfabetizadores. A participação dos professores nas apresentações de painéis é incentivada com premiações, certificados e publicação em mídias.

A promoção de práticas exitosas tem sido incentivada por meio de premiações, certificados e publicação em mídia, a exemplo do site oficial da Prefeitura de Palmas e na página da Semed.

3.4) criar mecanismo de reconhecimento e valorização das experiências de alfabetização que se destaquem por sua efetividade;

Em execução

Os Circuitos: Infantil e Aproxima, que consistem em trocas de experiências que contemplam dimensões de gestão administrativa e pedagógica entre as unidades de ensino e professores alfabetizadores. A participação dos professores nas apresentações de painéis é incentivada com premiações, certificados e publicação em mídias.

Ademais, a divulgação das práticas

exitosas realizadas nas unidades educacionais nas diversas mídias valoriza a ação dos profissionais, o conhecimento dos estudantes e são acessadas por toda a comunidade.

3.5) VETADO

3.6) definir requisitos para lotação de profissionais da educação nas escolas do campo da rede pública municipal de ensino;

Executada

VETADO

A lotação dos profissionais da educação nas escolas do campo, atualmente é regida através dos requisitos da PORTARIA/GAB/SEMED nº 1352, de 30 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o quadro funcional das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino e PORTARIA GAB/SEMED Nº 0906, de 19 de novembro de 2019, que aprova e torna pública a Instrução Normativa nº 02/2019, a qual dispõe sobre os procedimentos relativos à lotação e movimentação de pessoal das Unidades Educacionais da Rede Municipal.

3.7) garantir formação continuada específica, para professores que atendam às populações campesinas, tendo em vista a identidade cultural e a diversidade do campo;

Executada

A Secretaria Municipal da Educação promove formações para todos os professores, inclusive do campo, atendendo suas especificidades.

Há ainda formações diferenciadas para os servidores das escolas do campo, conforme suas áreas de atuação, com formações no chão da escola e programas do Governo Federal, dentre eles o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronea).

3.8) garantir a formação continuada de professores para alfabetização, por intermédio de programas realizados em articulação com o Estado e a União, para oferta de cursos de aperfeiçoamento e pós-graduação lato e stricto

Desde a implantação do PME, esta estratégia tem sido contemplada com a participação dos professores em cursos de aperfeiçoamento para a alfabetização por meio do Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, com bolsas remuneradas de incentivo e materiais específicos e que vigorou até o

sensu que viabilizem o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras de alfabetização;

Em execução

início de 2019. Para os anos subsequentes a Secretaria Municipal da Educação continuará buscando parcerias, tendo em vista a oferta de cursos de aperfeiçoamento e pós-graduação lato e stricto sensu que viabilizem o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras de alfabetização.

3.9) ofertar formação continuada aos professores para alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas;

Em execução

As formações para este público têm ocorrido de forma descentralizada em cada unidade de ensino, principalmente nas que possuem salas de recursos multifuncionais e também por meio do Centro de Educação Inclusiva – CEI, já implantado na rede municipal de ensino e, em funcionamento, na sede da Escola Municipal Francisca Brandão, desde 2018.

3.10) produzir, em articulação com as universidades, grupos sociais e organizações da sociedade civil, materiais didáticos e paradidáticos que contemplem a pluralidade das relações étnico-raciais, socioculturais e a identidade cultural da população do campo;

Em execução

Durante os biênios (2016-2017 e 2018-2019) a Rede Municipal da Educação desenvolveu o Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, com remuneração de bolsas de incentivo, formação para os professores, materiais específicos e literários para alunos dessa etapa de alfabetização. Ainda nesse biênio, o PNAIC atendeu também os supervisores pedagógicos e a etapa de educação infantil.

Também desenvolveu o Programa Novo Mais Educação - PNME, acompanhamento pedagógico por bolsistas voluntários, recursos para custeios de ações relacionadas ao ensino-aprendizagem.

Houve troca de experiências e Apresentação de Painel por meio dos Circuitos: Infantil e Aproxima, de Formação Continuada e do Consórcio do Saber com a finalidade de ampliar a alfabetização.

Meta 04

Garantir à expansão progressiva de atendimento em tempo integral, na rede pública de ensino no município de Palmas, assegurando sua oferta em 85% das unidades educacionais, de forma que pelo menos 50% dos educandos permaneçam, no mínimo, 7 horas em atividades escolares, sendo: a) unidades educacionais: 60% (sessenta por cento), em 2017; 66,25% (sessenta e seis vírgula vinte e cinco por cento), em 2019; 72,5% (setenta e dois vírgula cinco por cento), em 2021; 85% (oitenta e cinco por cento), em 2023; b) matrículas: 35% (trinta e cinco por cento), em 2017; 38,75% (trinta e oito vírgula setenta e cinco por cento), em 2019; 42,5% (quarenta e dois vírgula cinco por cento) em 2021; 50% (cinquenta por cento), em 2023 em regime de colaboração com a União e o estado.

Estratégia/Status	Ações desenvolvidas
<p>4.1) garantir a ampliação do atendimento em tempo integral na educação básica, mediante apoio da União, na oferta de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) educandos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;</p> <p>Em execução</p>	<p>Para atender ao que prevê a Meta 4 (quatro), a estratégia 4.1 no Município foram construídas 2 (duas) escolas de tempo integral padrão- ETI e reformada 1 (uma) unidade educacional do campo. A exemplo do investimento nas ETI's, podemos citar o Programa Novo Mais Educação - PNME como uma das principais ações do governo federal para ampliar a oferta de educação em tempo integral, por meio de uma ação intersetorial entre as políticas públicas educacionais e sociais, contribuindo, desse modo, tanto para a diminuição das desigualdades educacionais quanto para a valorização da diversidade cultural brasileira.</p> <p>O PNME contemplou um quantitativo de 12.714 (doze mil setecentos e quatorze) alunos distribuídos nas diversas regiões do Município.</p>
<p>4.2) instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de</p>	<p>As unidades municipais foram construídas e reformadas com o apoio da União, em parceria com a gestão municipal. Todas as unidades escolares contam com padrão</p>

mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente, em comunidades com crianças em situação de vulnerabilidade social;

Em execução

4.3) assegurar a ampliação e reestruturação de todas Unidades Educacionais da rede pública de ensino, por meio da instalação de quadras poliesportivas cobertas, laboratórios, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, além da climatização das salas de aula e demais ambientes educativos;

Em execução

4.4) garantir à rede pública municipal e articular junto ao Estado e à União, a disponibilização de material didático

arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social.

A Secretaria dispõe de uma Diretoria de projetos e obras que desenvolve projetos de construção, ampliação e reforma de novas unidades, primando pela qualidade da estrutura física, de modo a atender aos padrões.

As edificações educacionais contam com padrão arquitetônico de qualidade e dispõem de instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, espaços para atividades culturais, biblioteca, auditório, cozinha, refeitório, banheiros e outros equipamentos que potencializam as atividades pedagógicas desenvolvidas.

No ano de 2016 foram realizadas 47 reformas mais 1 ampliação de unidade escolar.

No ano de 2017 foram realizadas 79 reformas e ampliações, além da construção da Escola de Tempo Integral Almirante Tamandaré.

Em 2018 foram realizadas 147 reformas e ampliações, além da construção do Centro de Educação Infantil João e Maria.

Em 2019 foram realizadas 72 reformas e ampliações.

De modo geral, fomentar a qualidade da educação básica implica enfrentar a desigualdade social existente no país e assegurar a educação como um dos

e a formação de profissionais para a educação em tempo integral;

Em execução

direitos humanos. Assim, faz-se necessária uma melhor definição e articulação entre os sistemas de ensino e os entes federados, no sentido de melhoria das condições de trabalho, valorização, formação e desenvolvimento profissional de todos aqueles que atuam na educação.

Nesse sentido, a oferta de material didático de qualidade e de forma igualitária mostra-se como importante fator de combate às desigualdades existentes na educação brasileira. O Programa Nacional do Livro Didático é o instrumento adequado para alcançar tal objetivo, uma vez que permite ao Poder Público, no âmbito municipal, estadual e federal, por meio da divisão de atribuições, o oferecimento de materiais didáticos e paradidáticos a todos os estudantes.

A Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Secretaria Municipal da Educação, desde o ano de 2005, aderiu ao Programa Nacional do Livro Didático por meio de termo de adesão disponibilizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, com o objetivo de ser beneficiário do programa, recebendo, assim, livros didáticos, paradidáticos e literários a todos os estudantes da rede municipal de ensino, incluindo os estudantes da educação integral e EJA. Convém destacar que a adesão se dá por tempo indeterminado.

A escolha dos materiais didáticos para a Rede Municipal de Ensino de Palmas se dá de forma participativa, incluindo a equipe escolar e gestores. Dessa forma, é importante que esses profissionais sejam capacitados para a escolha dos materiais que melhor se adaptem às necessidades e

contextos educacionais da rede, permitindo a organização do trabalho docente de forma sistemática e flexível.

Ademais, convém destacar que anualmente é ofertada aos profissionais da educação da rede pública formação continuada por meio de palestras e oficinas direcionadas a cada setor, buscando o aperfeiçoamento das práticas pedagógicas e a melhoria do processo de ensino oferecido nas unidades educacionais da Rede.

4.5) VETADO

VETADO.

4.6) atender às escolas do campo na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada à comunidade, considerando-se as peculiaridades locais;

Em execução

A Rede Municipal de Ensino de Palmas – TO oferece atendimento em tempo integral a população do campo, com organização e funcionamento de suas escolas baseado no respeito às diferenças entre as populações atendidas quanto à sua atividade econômica, seu estilo de vida, sua cultura e suas tradições. Por meio dos Sistemas SOCEI e SOCEF, realiza consulta prévia para levantamento de demandas relacionadas à educação do campo.

4.7) garantir, em articulação com a rede estadual de ensino, a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação: na faixa etária de 4 (quatro) a 14 (quatorze anos), na rede pública municipal, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos na rede estadual, assegurando atendimento educacional especializado complementar e

A Educação Especial é uma modalidade que perpassa os níveis, etapas e modalidades da educação brasileira e atende a educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Nesta perspectiva inclusiva, a Rede Pública de Ensino já trabalha em consonância com a Meta 4 (quatro) do PNE dentro das diretrizes para garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com

suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;

Em execução

deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno.

Garantindo ainda o atendimento aos alunos, foi criado o Centro de Educação Inclusiva – CEI, consolidando a articulação com os profissionais de outros setores como os das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. A Rede Municipal de Palmas tem buscado manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, garantindo assim o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação.

Em relação à parceria entre o Estado e Município há de se destacar algumas ações como o CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado, que tem ofertado atendimento para todos os alunos com Deficiência Auditiva da Rede Municipal que procuram o centro.

4.8) reconstruir com ampla participação de trabalhadores e trabalhadoras da

A Rede Municipal de Ensino vem ampliando e consolidando o trabalho para a melhoria da qualidade da educação. Por

educação e comunidade escolar, no prazo de dois anos deste PME, os referenciais curriculares da educação integral, em articulação com o Sistema Estadual de Educação e mediante a utilização dos indicadores quantitativos e qualitativos, assegurando o cumprimento das diretrizes nacionais, o aproveitamento do tempo e dos espaços pedagógicos, de forma a atender a integralidade curricular entre a base comum nacional e a parte diversificada;

Em execução

isso, em sua meta principal, está a proposta de elaboração do Referencial Curricular da Educação Básica. Documento este, que será construído por meio de encontros coletivos com os gestores das unidades escolares, assessores, supervisores e coordenadores Pedagógicos, que serão multiplicados nas escolas em regime de colaboração, de forma participativa, transparente e democrática. As Diretrizes irão buscar o atendimento às necessidades dos educandos, por meio de ações que valorizem a participação e que provoquem um redimensionamento curricular e metodológico capaz de ligar a sala de aula à escola e ao contexto social mais amplo, com foco em ações que assegurem a concretude de um currículo coerente às demandas pedagógicas e estratégias eficientes que mobilizem e envolvam toda a comunidade escolar, assegurando aos estudantes um currículo ativo, que contemple a realidade local, regional e considerando a perspectiva do direito à aprendizagem, considerando os tempos, espaços, práticas pedagógicas e as rotinas escolares, fortalecendo os órgãos colegiados, o estreitamento das parcerias e o aproveitamento dos recursos disponíveis na comunidade.

O documento estabelecerá um conjunto mínimo de habilidades e competências essenciais a serem desenvolvidas pelos estudantes no decorrer da vida escolar a fim propiciar uma educação mais equânime, por meio de ações que proporcionem o desenvolvimento das competências gerais, contínuas e processuais, para que os estudantes, no término do ensino fundamental, tenham

domínio dos conhecimentos cognitivos, para a continuidade dos estudos de forma autônoma, responsável, solidária, proativa e capaz de contribuir com sua formação integral, suas escolhas profissionais e sua inserção no mercado de trabalho. Para a construção do documento, serão realizadas análises e reflexões que girarão em torno das diferentes concepções de currículo ao longo do tempo e da importância da construção de um currículo participativo, embasadas em documentos legais e perspectivas teóricas referenciadas na Proposta Estadual de Educação; Constituição Federal, ECA e LDB nº 9394/1996; Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos; Caderno 1 (um): Currículo e Desenvolvimento Humano - Caderno 2 (dois): Educandos e Educadores: seus Direitos e o Currículo - Caderno 3 (três): Currículo, Conhecimento e Cultura - Caderno 4 (quatro): Diversidade e Currículo - Caderno 5 (cinco): Currículo e Avaliação * Elementos Conceituais e Metodológicos para Definição dos Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento.

4.9) realizar, em articulação com o Estado e a União a partir de indicadores quantitativos e qualitativos, identificação da demanda por matrículas e das necessidades sociais da população demandante, bem como da adequação dos espaços e do tempo escolar, mediante a utilização de instrumentos avaliativos específicos, a serem

O município de Palmas faz o controle das demandas através de seus Sistemas de Matrículas. O SOCEI (Sistema Online de Cadastro da Educação Infantil) PORTARIA GAB/SEMED Nº1.498, de 18 de outubro de 2013 e o SOCEF (Sistema Online de Cadastros do Ensino Fundamental) PORTARIA GAB/SEMED Nº0792, de 06 de setembro de 2017. Tais sistemas objetivam fazer o levantamento da demanda existente, a fim de viabilizar o atendimento. Considerando os critérios de

elaborados e aplicados à comunidade escolar (estudantes e pais, mães ou responsáveis e profissionais da educação lotados nas respectivas unidades educacionais)

A executar

classificação, é possível mensurar a realidade socioeconômica da comunidade local. Em relação à adequação do espaço e do tempo escolar das Escolas de Tempo Integral, informamos que ainda não utilizamos mecanismos avaliativos dessa modalidade de ensino, aplicados a alunos, responsáveis e aos profissionais da educação lotados nas respectivas unidades educacionais.

4.10) criar, por intermédio da articulação entre o Conselho Municipal de Educação e o Conselho Estadual de Educação, diretrizes normativas quanto à constituição de comissões de meio ambiente e qualidade de vida, visando ao desenvolvimento de ações de sustentabilidade socioambiental e à melhoria da qualidade de vida na Unidade Educacional e sua comunidade;

Executada

O Conselho Estadual e o Conselho Municipal de Educação aprovaram o Documento Curricular do Tocantins que constam habilidades e objetos de conhecimento que propõem soluções de problemas ambientais da cidade ou da comunidade, preservação da biodiversidade e ações de consumo consciente e de sustentabilidade levando as unidades educacionais a trabalharem conteúdos que buscam a melhoria da qualidade de vida.

4.11) articular, junto aos órgãos da política de infraestrutura, a coleta seletiva do lixo nas unidades educacionais da rede pública, visando ao exercício prático da educação ambiental.

A executar

A Rede Pública Municipal vem desenvolvendo diversas ações de coleta seletiva do lixo com a parceria da Fundação do Meio Ambiente por meio do Projeto Coleta Palmas. Neste projeto, as unidades educacionais participaram trabalhando a importância da reciclagem e a preservação do meio ambiente. Foi instituído o dia C de coleta seletiva onde os alunos foram estimulados a levarem material reciclável como garrafas pets e papelão. O Projeto Coleta Palmas envolveu aproximadamente 65% (sessenta e cinco por cento) das unidades

educacionais das Redes públicas e privada de ensino.

Meta 05

Garantir a qualidade da educação básica de forma que haja aprendizagem com domínio dos conhecimentos e saberes específicos em todas as etapas e modalidades, para a melhoria do fluxo escolar, de modo a atingir as seguintes médias no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica:

a) anos iniciais: 5,7 em 2017; 6,0 em 2019, 6,2 em 2021 e 6,4 em 2025;

b) anos finais: 5,1 em 2017; 5,3 em 2019; 5,6 em 2021 e 5,9 em 2025.

Estratégia/Status

Ações desenvolvidas

5.1) estabelecer e implantar diretrizes pedagógicas, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos educandos para cada ano do ensino fundamental, observadas as diretrizes nacionais e respeitada a diversidade cultural local;

Executada

A Rede Municipal de ensino de Palmas utilizava o Referencial Curricular do Ensino Fundamental do Sistema Estadual de Ensino do Tocantins, mas a partir da aprovação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) em dezembro de 2017, e do Documento Curricular do Tocantins (DCT) em 2019, o Município vem trabalhando as diretrizes pedagógicas, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para cada ano do ensino fundamental.

5.2) assegurar que: a) no 4º (quarto) ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos educandos do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável, conforme estabelecido nos indicadores nacionais; b) no 9º (nono) ano de

Em 2015, a Rede pública atingiu nos anos iniciais a média 6,1% de aprendizagem, nos anos finais atingiu a média 5,23%. Em 2017, a Rede pública atingiu nos anos iniciais a média 6,53% de aprendizagem, nos anos finais atingiu a média 5,63%. E em 2019, a Rede pública atingiu nos anos iniciais a média 6,57% de aprendizagem e nos anos finais atingiu a média 5,63%.

Em relação aos educandos do ensino fundamental que alcançaram níveis: suficiente, insuficiente e desejável, conforme estabelece os indicadores nacionais, foram realizadas as respectivas

vigência deste PME, todos os (as) estudantes do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável, conforme estabelecido nos indicadores nacionais;

Em execução

estratégias e intervenções de ensino e aprendizagem:

- Aulas de reforços; principalmente no contraturno. No caso das escolas integrais, no horário de aulas diversificadas.
- Realização de projeto de leitura na escola em espaços ambientes de leituras e bibliotecas.
- Aproveitamento do tempo em sala de aula, do procedimento pedagógico e didático que viabilizem a alfabetização, leitura e escrita.
- Intervenção e colaboração mais consistente da família no processo de ensino e aprendizagem do estudante.

5.3) promover a avaliação institucional no Sistema Municipal de Ensino, mediante a utilização do conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional, associados a indicadores locais, visando promover as intervenções necessárias ao aprimoramento da oferta educacional, tendo como base o perfil dos educandos e do corpo de profissionais da educação, as condições de infraestrutura das instituições, os recursos pedagógicos disponíveis, as características da gestão, outras dimensões relevantes, além de considerar as especificidades de cada etapa, nível e modalidade do ensino;

Em execução

O instrumento de avaliação institucional das Unidades Educacionais do Município está em fase de elaboração pela Secretaria Municipal da Educação.

5.4) incluir, no calendário escolar, dias específicos para análise dos indicadores das avaliações externas e para elaboração de plano com medidas administrativas, pedagógicas e financeiras a serem implementadas, assegurando a melhoria da oferta educacional;

Executada

5.5) instigar o processo contínuo de autoavaliação das unidades educacionais do Sistema Municipal de Ensino, por meio da construção e revisão de seus projetos político-pedagógicos e demais instrumentos de planejamento que orientam quanto às dimensões a serem fortalecidas, visando à melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

Em execução

5.6) construir, formalizar e executar, em conjunto com a União, o plano de ações articuladas municipal dando cumprimento às metas de melhoria da gestão educacional, formação dos profissionais da educação, ampliação e desenvolvimento de recursos pedagógicos, melhoria e expansão da infraestrutura

A Rede Pública Municipal realiza estudos dos seus indicadores internos e externos em dias pedagógicos que são instituídos em calendário escolar e em reuniões estratégicas com equipe da Secretaria Municipal da Educação e unidades educacionais.

A Secretaria Municipal da Educação orienta as unidades educacionais e realizar a revisão anualmente dos projetos políticos pedagógicos juntamente com a comunidade escolar para avaliação das ações e metas.

A equipe de supervisão educacional monitora, acompanha e orienta o processo de implementação do PPP, visando melhorar o desenvolvimento da gestão e das práticas pedagógicas (ensino aprendizagem) no âmbito escolar.

As ações que contemplam a estratégia 5.6, foram inseridas no Plano de Ações Articuladas de Palmas e estão em execução.

física da rede escolar;

Em execução

5.7) VETADO

VETADO

5.8) orientar e acompanhar as unidades educacionais da Rede Pública Municipal de ensino nas ações de melhoria do processo de ensino-aprendizagem e monitorar seus resultados, garantindo as condições pedagógicas e materiais para o alcance ou superação das metas do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, reduzindo as diferenças de média entre as escolas;

A Rede Pública tem monitorado os resultados, disponibilizado materiais pedagógicos, aplicado simulados e gincanas, concedido premiações e realizado formação de professores para superação das metas do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.

Em execução

5.9) acompanhar e utilizar, com o objetivo de implementar ações que visem à melhoria da educação na Rede Pública Municipal de Palmas, os resultados bienais dos indicadores dos Sistemas Municipal, Estadual e Nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, assim como sua contextualização com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos educandos e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;

A Rede pública acompanha e utiliza os resultados bienais dos indicadores dos Sistemas Municipal, Estadual e Nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, para garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem adequada aos educandos da municipalidade.

Executada

5.10) instituir, com o apoio do Estado e da União, política de desenvolvimento de tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras para a educação infantil e para o ensino fundamental, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados de sua aplicação na rede pública de ensino, assegurando a formação continuada dos professores;

Em execução

5.11) garantir transporte gratuito intracampo, em veículos e condições que atendam as especificações legalmente definidas, para todos(as) os(as) estudantes da educação do campo, na faixa etária da educação escolar obrigatória;

Executada

5.12) promover pesquisa e adotar modelos alternativos de atendimento escolar que considere as especificidades da população do campo e os parâmetros de qualidade socialmente referenciada;

O município de Palmas tem implantado políticas de desenvolvimento de tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras como a Feira de Empreendedorismo, Ciência, Inovação e Tecnologias - FECIT, Lei nº 2.329, o Sistema de Gestão Escolar- SGE, Formação dos servidores e, ainda, está sendo consolidada, como ação para política pública, a Semana da Diversidade e Inclusão, da Consciência Negra, Meio Ambiente, coleta seletiva, criação de Curta Metragem, como métodos e propostas pedagógicas temos: Circuitos: Campeão, Infantil e Aproxima, Regularização da Trajetória Escolar.

Para cumprir o atendimento da Meta 5 (cinco) referente à estratégia 5.11 foram realizadas as ações de, Aquisição de 03 (três) ônibus, Renovação da contratação de empresa para prestação de serviços, Acompanhamento contínuo e fiscalização das rotas escolares para garantir que a legislação determina,

Semestralmente os ônibus são vistoriados pelos órgãos competentes.

Quando da implantação de uma unidade do campo, é promovido um estudo da realidade local, a seguir é elaborada estrutura curricular, a qual é submetida à aprovação do Conselho Municipal da Educação.

Em execução

5.13) universalizar, até o 5º (quinto) ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e garantir, até o final da década, a relação computador/aluno(a) nas Unidades Educacionais da rede pública municipal de educação, garantindo a sua manutenção, e a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;

Em execução

5.14) apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros às unidades educacionais da rede pública municipal de ensino, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;

Executada

5.15) assegurar a todas as unidades educacionais da rede pública municipal de ensino o esgotamento sanitário, o manejo dos resíduos sólidos e a acessibilidade às pessoas com deficiência;

Todas as unidades educacionais da Rede pública municipal possuem computadores com internet banda larga de alta velocidade, todavia é reduzido o acesso por parte dos alunos devido à insuficiência de equipamentos.

Todas as unidades de ensino receberam recursos através de repasses para alimentação, gestão, reforma, manutenção da infraestrutura, aparelhamento e uniforme. Os repasses foram feitos mediante os planos de trabalho apresentados pelas unidades de ensino, as quais tiveram a participação da população através das ACE'S. Além disso, houve a prestação de contas das unidades de ensino, através de processos analisados, e para a população, através das informações publicadas nos murais das unidades executoras.

O município de Palmas já atende uma sua totalidade o tratamento de esgoto e isso inclui as unidades de ensino. Além disso, há prestações de serviços realizadas por terceiros para a coleta de resíduos. Quanto à acessibilidade às pessoas com deficiência, todas as unidades de ensino possuem banheiros acessíveis e rampas

<p>Executada</p> <p>5.16) garantir, por intermédio de órgão competente, a fiscalização e o cumprimento das normas de acessibilidade às pessoas com deficiência nas edificações escolares da rede privada de ensino que ofertam educação infantil;</p> <p>Em execução</p>	<p>de acesso.</p> <p>A Secretaria Municipal da Educação e Conselho Municipal de Educação fiscalizam as instituições privadas por meio de visitas e processo de credenciamento e autorização de funcionamento, conforme a Resolução CME nº 39/2019, tendo em vista garantir o cumprimento das normas de acessibilidade.</p>
<p>5.17) garantir quadras e outros espaços para práticas esportivas, equipamentos laboratórios de ciências a todas as Unidades Educacionais da rede pública municipal de ensino e viabilizar, aos educandos o acesso a bens culturais e artísticos;</p> <p>Em execução</p>	<p>A Rede pública tem articulado com Estado e União para ampliação da estrutura de quadras esportivas, garantindo acesso às práticas esportivas e laboratórios de ciências, como forma de promover as diversas práticas artístico-culturais nas escolas do município de Palmas. Atualmente todas as escolas de tempo integral padrão já dispõem desses equipamentos.</p>
<p>5.18) institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização das oportunidades educacionais;</p> <p>Executada</p>	<p>Conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) em seu art. 3º - “O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; IX - garantia de padrão de qualidade”. No Art. 4º. “O dever do Estado com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de: inciso IX - padrões mínimos de qualidade de ensino definido como a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem”.</p> <p>Visando garantir o atendimento da Meta foram realizadas as seguintes ações:</p> <p>1- Foram inseridas no PAR (Plano de Ação</p>

Articulada) a aquisição para mobiliário de salas de aulas, cozinha e condicionadores de ar;

2- Foram liberados recursos financeiros às unidades escolares (Educação Infantil e Ensino Fundamental) para aquisição de aparelhamento de cozinha, ar-condicionados e outros equipamentos necessários ao bom desenvolvimento das atividades escolares conforme a necessidade.

5.19) universalizar as bibliotecas na rede pública municipal de ensino com acervo bibliográfico proporcional à quantidade de educandos, acesso à rede mundial de computadores e à alta tecnologia assistiva;

Em execução

Todas as unidades que ofertam o ensino fundamental estão conectadas à rede mundial de computadores e possuem espaço de leitura, sendo contempladas com livros paradidáticos infantis e infanto-juvenil e, ainda, algumas unidades que ofertam o atendimento educacional especializado – AEE, recebem acervo específico para este público, anualmente, pelo Governo Federal, além das aquisições feitas pelas próprias associações de apoio.

5.20) definir, no prazo de 2 (dois) ano, os parâmetros de qualidade socialmente referenciada de oferta da educação básica, de acordo com as peculiaridades locais, a serem revistos conforme diretrizes da União, a fim de utilizá-los como referência para infraestrutura das unidades educacionais, recursos pedagógicos, entre outros insumos;

A executar

A Superintendência de Projetos Especiais, junto à Superintendência de Gestão Escolar, está analisando o referencial para uma reformulação do manual e padronização das unidades de ensino.

5.21) informatizar, integralmente, a gestão das

Todas as unidades de ensino da Rede Pública são 100% (cem por cento)

unidades educacionais da rede pública municipal de ensino e estabelecer a formação continuada dos técnicos das secretarias e coordenadores financeiros;

Em execução

5.22) garantir, por intermédio de ações a serem previstas em plano intersetorial, a capacitação de educadores para promoção da cultura da paz, dentro e fora da escola, detecção dos sinais de violência doméstica, sexual e do uso de drogas, favorecendo a adoção das providências adequadas e um ambiente educacional dotado de segurança;

Em execução

informatizadas, através do sistema de matrículas online agilizando todo o processo, por meio do sistema de gestão escolar. Anualmente é realizada a formação continuada dos técnicos das secretarias e coordenadores financeiros;

Existem ações como o Programa de Saúde na Escola – PSE, Núcleo de Vigilância e Prevenção de Violência e Acidentes, Promoção da Saúde e Cultura da Paz-NUPAV, Programa Amor Exigente, Um por Todos e Todos por Um, pela Ética e Cidadania, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, que ajudam na capacitação interna de educadores para promoção da cultura da paz, dentro e fora da escola, detecção dos sinais de violência doméstica, sexual e do uso de drogas, favorecendo a adoção das providências adequadas e um ambiente educacional dotado de segurança.

5.23) implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de medidas socioeducativas, em situação de rua e acolhimento institucional, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

A executar

A Rede pública está em articulação com a Secretaria do Estado. A Secretaria Municipal de Educação viabilizou a oferta do componente curricular de Arte/Música para os alunos do Centro de Atendimento Socioeducativo como estratégia de garantir a permanência dos adolescentes e jovens em privação de liberdade nas atividades educativas. Nesse sentido, está em processo de elaboração o documento que garantirá a implantação de políticas públicas de responsabilização de todos os entes.

5.24) garantir, na construção dos referenciais curriculares da educação básica,

O município de Palmas adotou o Documento Curricular do Território do Tocantins como referencial para direcionar

conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígena, a educação ambiental e direitos humanos, conforme as diretrizes nacionais e a legislação vigente, assegurando-se a implementação por meio de ações colaborativas com fóruns de educação, conselhos escolares, equipes pedagógicas e outros setores da sociedade civil, vedada a discussão e a utilização de material didático e paradidático sobre a ideologia ou teoria de gênero, inclusive promoção e condutas, permissão de atos e comportamentos que induzam à referida temática, bem como os assuntos ligados à sexualidade e erotização; (NR)(Alterado pela Lei nº 2.243, de 23/03/2016).

Executada

o processo de ensino aprendizagem. Essa base foi elaborada com a participação e contribuição dos municípios do Estado do Tocantins, inclusive profissionais da rede municipal de Palmas. Para efetiva implementação do DCT, a SEMED tem promovido ciclos de debates, palestras, formações online. O DCT assegura-se a inserção dos conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas, a educação ambiental e direitos humanos, conforme as diretrizes nacionais e a legislação vigente, assegurando-se a implementação por meio de ações colaborativas com fóruns de educação, conselhos escolares, equipes pedagógicas e outros setores da sociedade civil, vedada a discussão e a utilização de material didático e paradidático sobre a ideologia ou teoria de gênero, inclusive promoção e condutas, permissão de atos e comportamentos que induzam à referida temática, bem como os assuntos ligados à sexualidade e erotização.

A reportagem do Conexão Tocantins traz um diálogo sobre a construção e adoção do DCT <https://conexaoto.com.br/2019/11/19/documento-curricular-do-tocantins-estabelece-novas-diretrizes-para->

5.25) garantir a oferta da educação do campo, de modo que ela se efetive considerando o desenvolvimento sustentável, a preservação da identidade cultural, a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, as

As Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo constituem-se como referência para a Política de Educação à medida que estabelece um conjunto de princípios e de procedimentos que visam adequar o projeto institucional das escolas municipais às Diretrizes Curriculares Nacionais. Dessa forma, a organização e o funcionamento das escolas do campo da

práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo e do espaço, a reestruturação e a aquisição de equipamentos e o atendimento na perspectiva inclusiva;

Executada

Rede Municipal de Palmas – TO são voltados ao respeito às diferenças entre as populações atendidas quanto à sua atividade econômica, seu estilo de vida, sua cultura e suas tradições, atrelado a um currículo inovador e desafiador que oportuniza aos educandos atendimento na perspectiva de uma política educacional inclusiva, por meio de um conjunto de ações que mostram contornos específicos. Dentre as estratégias de ação trabalhadas nas escolas campo da Rede Municipal de Palmas podemos destacar: a melhoria na infraestrutura das unidades educacionais; o respeito à diversidade e identidade do campo em seus aspectos culturais, sociais, ambientais, políticos e econômicos; as metodologias, conteúdos curriculares e organização escolar que favorecem o funcionamento de um processo formativo de forma qualitativa; o incentivo à elaboração de projetos pedagógicos, que estimulem o desenvolvimento das unidades escolares como espaços de produção; a Política de formação continuada através da valorização dos professores e dos servidores e, por fim, a aquisição de equipamentos e a ampliação e qualificação da oferta da educação básica, aliada à compreensão da grande diversidade de ambientes físicos e sociais do Município.

5.26) assegurar a oferta de formação continuada específica e a inclusão transversal, para que as formações considerem temáticas relativas à educação ambiental, à diversidade cultural, às relações étnico-raciais, além de direitos humanos e cidadania,

No ano de 2016 a Secretaria Municipal da Educação (SEMED) implementou o projeto denominado Roça na Escola, cujo objetivo visa atender a inclusão ambiental, a prática de alimentação saudável e a sustentabilidade.

As unidades educacionais são instruídas a trabalharem com os temas transversais, bem como a inclusão ambiental, cultural e

vedada a discussão e a utilização de material didático e paradidático sobre a ideologia ou teoria de gênero, inclusive promoção e condutas, permissão de atos e comportamentos que induzam à referida temática, bem como os assuntos ligados à sexualidade e erotização; (NR) (Alterado pelo Decreto nº 2.243, de 23/03/2016).

Executada

5.27) mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, para que a educação seja assumida como responsabilidade de todos, ampliando a participação e o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.

A executar

5.28) construir o plano inter-setorial para promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, instigando a ação em rede para apoio às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

A executar

étnico-racial atendendo a demanda da política de ações afirmativas no dispositivo da Lei nº 12.990 de 09 de junho de 2014. Em 2018, foi realizado o I Ciclo de Formação para todos os profissionais da rede municipal de ensino com a temática: Educação em movimento: reflexões e práticas no cotidiano das unidades educacionais do município de Palmas/TO, no sentido de suprir essas necessidades de inclusão transversal e nas áreas de direitos humanos.

Os Conselhos escolares possuem como um de seus atributos a mobilização da comunidade escolar para participação nas tomadas de decisões, e a Rede pública vem articulando com órgãos e entidades civis a elaboração de propostas que assegurem a ampliação, a participação e o controle social para o cumprimento das políticas públicas educacionais.

A rede pública está em fase de elaboração do plano inter-setorial com articulação de programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, instigando a ação em rede para apoio às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional. Na Rede Municipal foi implantado o Centro Educação Inclusiva - CEI em parcerias com a Secretaria de Saúde que é composto por uma equipe de multiprofissionais, das áreas de Pedagogia, Psicopedagogia,

Psicologia, Fisioterapia, Medicina, Fonoaudiologia e Serviço Social, responsáveis por identificar, diagnosticar, elaborar e executar planos de ação, além de acompanhar e avaliar alunos que necessitem de atendimento individualizado e especializado, nas diferentes faixas etárias.

5.29) universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos(as) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

A executar

Existe na Rede Pública ações como: Programa de Saúde na Escola – PSE, Núcleo de Vigilância e Prevenção de Violência e Acidentes, Promoção da Saúde e Cultura da Paz- NUPAV, Programa Amor Exigente, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, que articulam ações de prevenção promoção e atenção à saúde, que precisam de ato normativo que garantam a continuidade das ações.

5.30) instituir e implementar, em articulação com a rede estadual de ensino e com órgãos da política de saúde, programa com ações contínuas voltadas à saúde dos profissionais da educação, assegurando a promoção, prevenção, atenção e atendimento a sua saúde e integridade física, mental e emocional, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

Em execução

A Secretaria Municipal da Educação tem buscado parcerias com outros órgãos visando instituir e implementar um programa voltado à saúde dos profissionais da Educação.

5.31) fortalecer a participação da rede municipal de ensino no sistema estadual de avaliação, visando orientar as políticas públicas e as

A partir do ano 2012, a Rede Municipal de Ensino de Palmas implantou seu próprio Sistema de Avaliação Educacional de Palmas – SAEP, que tem as mesmas finalidades do sistema de avaliação

práticas pedagógicas em todas as redes, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade;

Executada

5.32) promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;

A executar

5.33) intensificar a fiscalização por meio dos órgãos competentes, visando ao pleno atendimento das regulamentações para oferta da educação básica na iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação;

Em execução

5.34) estabelecer políticas de estímulo às unidades educacionais para assegurar a igualdade de condições da aprendizagem com domínio de saberes, conhecimentos e habilidades, incidindo na

estadual, fornecendo resultados periódicos da aprendizagem dos alunos.

A Rede Pública está em articulação com os entes municipais e estaduais em parceria com as universidades a elaboração de diretrizes para a formação de leitores e leitoras e a capacitação de profissionais da Educação.

Os sistemas municipal e estadual de educação realizam visitas regulares para fiscalização, investigação de denúncia, credenciamento e renovação da licença das unidades escolares visando ao pleno atendimento das regulamentações para oferta da educação básica na iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação.

A Rede pública desenvolve ações e políticas de estímulo às unidades educacionais para assegurar a igualdade de condições da aprendizagem com domínio de saberes, conhecimentos e habilidades, incidindo na elevação do desempenho nas avaliações internas e

elevação do desempenho nas avaliações internas e externas;

Executada

externas, por meio de Simulados, Acompanhamento e Tabulação de Dados internos, Sistema de Avaliação da Educação de Palmas- SAEP, Prova Brasil, Avaliação Nacional da Aprendizagem - ANA, IDEB.

Promove projetos e aprofunda ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar específico. Estabelece políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar. Assim como desenvolve programas de formação de professores, visando à melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática. Promove processos contínuos de autoavaliação, por meio da constituição de instrumentos que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico.

5.35) formalizar, por meio de lei, no Regime de colaboração, entre Estado e Município, as responsabilidades para oferta do ensino fundamental e da educação de jovens e adultos, buscando a racionalidade no atendimento;

A executar

A Rede pública segue as orientações que constam na LDBEN - Lei de Diretrizes e Bases para Educação Lei nº 9.394/96 das Diretrizes Curriculares do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - EJA nas esferas Federal, Estadual e Municipal.

A Rede pública está em fase de elaboração de documento para formalização da colaboração das responsabilidades para oferta do Ensino Fundamental e da EJA entre Estados e Municípios contudo existem ações para discussões e proposições no Fórum de Educação de

	Jovens e Adultos com representantes dos entes.
5.36) VETADO	VETADO.
5.37) instituir políticas de fortalecimento de formação crítica dos estudantes por meio de ação intersetorial que garanta espaços para o protagonismo infanto-juvenil.	As ações de fortalecimento de formação crítica dos estudantes são realizadas nas próprias unidades de forma que venha a garantir, nestes espaços escolares, o protagonismo infanto-juvenil, a exemplo o grêmio estudantil.
Em execução	

Meta 06

Articular com o Sistema Estadual de Educação o cumprimento da meta de educação com o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 a (dezessete) anos e eleve, até 2024, a taxa líquida de matrículas no ensino médio, observando-se o que estabelece o Plano Estadual de Educação e avaliando, bienalmente, os indicadores de cumprimento da meta.

Estratégia/Status	Ações desenvolvidas
6.1) acompanhar e articular, com a rede estadual, a definição de diretrizes pedagógicas, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos educandos para cada ano do ensino médio, buscando assegurar aos educandos do ensino fundamental, o necessário aprofundamento e continuidade nos estudos;	O município de Palmas iniciou o processo de construção do seu referencial pedagógico para o ensino fundamental conforme definições da Base Nacional Comum Curricular. A referida base diz respeito somente as etapas da educação infantil e ensino fundamental, estando a base referente à etapa do ensino médio em fase de discussão no Conselho Nacional de Educação. Em virtude da BNCC a construção do Referencial Curricular do Ensino Fundamental foi paralisada tendo em vista a elaboração do Documento Curricular do Tocantins que será adotado pelo município, assegurando, desta forma, a definição de direitos e objetivos de aprendizagem que promovam o desenvolvimento dos educandos para a
Em execução	

etapa do ensino médio.

6.2) celebrar com o Sistema Estadual de Ensino termo de cooperação, com definição de responsabilidades a serem assumidas pelo Estado e pelo município de Palmas, para viabilizar a oferta da educação de jovens e adultos e o ensino médio na Educação do Campo, buscando a racionalidade no atendimento;

Em execução

A Secretaria Municipal da Educação oferta Educação de Jovens e Adulto para o Ensino Fundamental de 9 anos . Para a educação do campo foi ofertado o Pronera - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária.

6.3) realizar pesquisa de levantamento de demanda educacional, mediante celebração de termo de colaboração entre as redes estadual e municipal de ensino, envolvendo ainda os organismos relacionados às políticas de desenvolvimento social e saúde, buscando viabilizar tecnologias e capacitar os agentes de saúde para coleta de dados.

Em execução

A Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Secretaria Municipal da Saúde desenvolve o programa Saúde na Escola, que visa promover, proteger e recuperar a saúde da população escolar mediante ações conjuntas entre as escolas e as equipes de saúde da família de cada território. A interlocução entre as pastas tem produzido bons resultados para o Sistema Municipal de Educação, na medida em que aproxima as suas áreas e promove encontros de saberes visando à execução de atividades comuns, realização de pesquisas e levantamentos de demandas para o desenvolvimento integral dos educandos.

Meta 07

Universalizar, até 2016, o acesso à educação formal e o atendimento educacional especializado para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino.

Estratégia/Status

Ações desenvolvidas

7.1) garantir atendimento

A Secretaria Municipal de Educação oferta

educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos(as) educandos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, matriculados na rede pública municipal de ensino, conforme necessidade identificada por meio de avaliação e da escuta à família e ao educando;

A executar

7.2) criar, grupos, pesquisa e assessoria, articulados com instituição acadêmicos e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica junto aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, com expansão progressiva em conformidade com a demanda identificada;

A Executar

7.3) construir, no 1º (primeiro) ano de vigência do PME, um plano intersetorial com políticas públicas que integram a rede de proteção

aos educandos especiais o atendimento especializado nas Unidades Educacionais da Rede de Ensino, para complementação das atividades pedagógicas e acessibilidade, de acordo, com as peculiaridades dos educandos identificadas pela equipe pedagógica e/ou médica com o encaminhamento do laudo médico.

Propor um programa de estágio e também de parcerias intersetoriais com instituições acadêmicas e/ou instituições especializadas, que realizem projetos e pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes com Deficiência, Transtorno do Espectro Autista e Altas Habilidades ou Superdotação.

A rede Municipal tem dialogado com os demais segmentos do Município no sentido de estruturar políticas públicas nas áreas de assistência social, saúde, educação, trabalho, cultura e segurança

à criança e ao adolescente para efetivação de um sistema de educação inclusiva de apoio aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;

A executar

7.4) garantir, até o 2º (segundo) ano de vigência do PME, na rede municipal de ensino, o acesso e a permanência dos educandos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, disponibilização de material didático e tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos educandos com altas habilidades/superdotação;

Em execução

pública de forma intersetorial e transversal, garantindo a construção de uma rede de proteção às crianças público alvo do Atendimento Educacional Especializado.

A Secretária Municipal de Educação vem ampliando o número de Salas de Recursos Multifuncionais nas unidades escolares, além de estruturar as Salas de Recursos Multifuncionais já existentes com materiais adaptados, equipamentos tecnológicos e de acessibilidade, além de mobiliário adequado. Está em fase de planejamento a criação do Centro de Educação Inclusiva na região sul da cidade, no prazo de vigência deste plano.

A Secretaria Municipal de Educação iniciou articulações, com a SEDUC e universidades para que juntos possam formar um grupo de estudos para a identificação de crianças com Altas Habilidades e Superdotação. E posteriormente criar o Núcleo de Apoio a Altas Habilidades e Superdotação - NAAH/S que deverá funcionar dentro do Centro Educação Inclusiva.

7.5) mobilizar os órgãos responsáveis pelo transporte urbano e do campo, para que seja assegurada a oferta de veículos acessíveis aos educandos com deficiência;

Em execução

A Secretaria Municipal da Educação oferta o transporte escolar de acordo a legislação vigente, Decreto Municipal nº 1.604 de 14 de maio de 2018, por meio de contrato com empresa privada.

A Secretaria Municipal da Educação vem articulando com os órgãos responsáveis pelo transporte a oferta de veículos

acessíveis aos educandos com deficiência para assegurar o cumprimento da Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015.

7.6) garantir transporte escolar para alunos das escolas do campo, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, para atendimento nos centros multidisciplinares;

Em execução

As unidades educacionais do campo atendem os alunos em tempo integral e possuem Salas de Recursos Multifuncionais em funcionamento no atendimento educacional especializado aos educandos. Quando necessário o encaminhamento para o Centro de Educação Inclusiva é disponibilizado o transporte escolar pela Município.

7.7) garantir, até o 3º (terceiro) ano de vigência do PME, aos educandos surdos e com deficiência auditiva da Rede Pública Municipal de Ensino, a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como 1ª (primeira) língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como 2ª (segunda) língua e a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdocegos e articular a normatização da sua oferta na rede privada mediante articulação entre os Conselhos Municipal e Estadual de Educação;

A executar

A Secretaria Municipal de Educação vem procurando meios de estabelecer parcerias com as instituições de Ensino Superior e SEDUC, a fim de promover capacitação e formação continuada para os docentes do ensino regular, professores de AEE e demais profissionais da educação. Tem buscado fazer um estudo buscando diretrizes e orientações para incluir na matriz curricular do ensino regular a disciplina de LIBRAS. E oferecer um profissional capacitado para o atendimento especializado para os surdocegos.

7.8) assegurar a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência, promovendo articulação pedagógica entre o ensino

A Secretaria Municipal de Educação tem realizado a busca ativa da população de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, fora da escola, em parceria

regular e o atendimento educacional especializado;

Executada

com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude. Também trabalha com objetivo de assegurar que os dados relativos às matrículas dos estudantes da educação regular recebam o Atendimento Educacional Especializado de forma complementar e suplementar, garantindo a oferta de educação inclusiva e vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência. A fim de promover a articulação pedagógica pretende realizar o “Ciclo de Formação Inclusiva”, para fomentar os princípios e fundamentos da Educação Especial em toda a rede.

7.9) prever, no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, a função de profissional auxiliar de educação especial para atendimento aos educandos, com deficiência física, deficiência intelectual ou transtornos globais do desenvolvimento, que exijam apoio e cuidado nas atividades de vida diária (higiene, alimentação, dentre outras) que ocorrem no cotidiano escolar;

Executada

Na Secretaria Municipal de Educação de Palmas, no setor da Educação Especial, encontra-se em construção um documento que estabelece sobre o perfil e atribuições dos cargos de professor do Atendimento Educacional Especializado, professor auxiliar, cuidador, intérprete de LIBRAS e do monitor de transporte escolar. Tal documento está à espera do parecer jurídico.

7.10) garantir, articular e fortalecer o monitoramento do acesso, permanência e desenvolvimento escolar dos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas

A Rede Municipal da Educação adota uma política inclusiva em todas as suas Unidades Educacionais desenvolvendo ações, projetos e combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o processo de inclusão e

habilidades/superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, combatendo às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;

Executada

sucesso educacional. Além disto, conta em seu calendário com a Semana da Diversidade e Inclusão, comemorada em agosto, trabalhando todos os conceitos que envolvem o respeito e dignidade da vida humana.

Como pode ser observado no projeto direito e cidadania desenvolvido nas escolas da rede municipal de ensino a reportagem a seguir traz as palestras que aconteceram na Escola Maria Júlia Amorim.

Disponível em:

www.unitins.br/nPortal/extensao/noticias/detalhes/1552-2018-3-13-estudantes-da-escola-municipal-maria-julia-participam-de-ciclo-de-palestras-sobre-violencia-domestica.

7.11) assegurar, na rede pública municipal de ensino, equipe de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos(das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, professores auxiliares de educação inclusiva, profissionais auxiliares da educação especial, tradutores e intérpretes de Libras, guias intérpretes para surdocegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues,

A Rede Municipal de Educação disponibiliza profissionais voltados para atender a necessidade do público-alvo da Educação Especial. Dentre eles destacam-se os professores de Atendimento Educacional Especializado, professores auxiliares, cuidadores e intérpretes de LIBRAS. Além de professores de AEE que possuem conhecimento para trabalhar o BRAILLE, o Centro de Educação Inclusiva disponibiliza um professor cego e capacitado para o ensino do BRAILLE e demais profissionais que compõem a equipe de multiprofissionais capacitados para o atendimento do aluno cego, surdocego e surdo.

articulando esses atendimentos com as demais redes de ensino;

Em execução

7.12) propor a criação de cursos de graduação específicos para formar licenciados para atender o público-alvo da educação especial, dentro da perspectiva da educação inclusiva nas instituições públicas de ensino superior.

A executar

7.13) assegurar, em regime de colaboração com o Estado e a União, a oferta de cursos de formação inicial e continuada em instituições públicas de ensino superior para os profissionais da educação, atendendo as especificidades dos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, matriculados na rede pública de ensino;

A executar

A oferta de cursos de formação inicial e continuada em instituições públicas de ensino atendendo as especificidades dos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação ainda não foi realizada para atender os profissionais da rede municipal, contudo ações pontuais têm sido desenvolvidas tanto pela Secretaria Municipal como pela Secretaria Estadual de Educação. No entanto, é preciso articular parceria com o sistema Estadual de Educação para promover uma ação integrada de formação para aprofundar os conhecimentos sobre a cognição, aprendizagem e desenvolvimento humano, tendo em vista subsidiar o planejamento de atendimento individualizado conforme a especificidade de cada educando.

7.14) garantir a oferta de serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos educandos com

A Rede Municipal de Educação oferta Atendimento Educacional Especializado em 46 Salas de Recursos Multifuncionais ofertando atendimento especializado para mais de 940 estudantes. Ainda conta com

deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, matriculados na rede pública de ensino;

Executada

7.15) promover a colaboração de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas, sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo;

Em execução

7.16) garantir, até 2020, que o atendimento educacional especializado, seja realizado, prioritariamente, por profissional com formação específica para a área.

Em execução

o Centro de Educação Inclusiva – CEI que atende 120 crianças através da sua equipe de multiprofissionais composta por 09 profissionais.

O Município de Palmas por meio Secretaria Municipal da Educação possui convênio com três instituições comunitárias e confessionais que atendem crianças de 06 meses a 06 anos.

Com o objetivo de ampliar a capacidade de oferta da Educação Infantil, o município desenvolve uma Política Pública de Educação Infantil dividindo a responsabilidade entre o Poder Público e entidades privadas sem fins lucrativos, selecionadas por meio de chamada pública, para atender na modalidade parcial e integral.

O município de Palmas oferece educação formal e Atendimento Educacional Especializado para o ensino obrigatório, disponibilizando cuidadores e professores auxiliares a todos aqueles que necessitam, bem como trabalha na perspectiva inclusiva oferecendo serviços necessários ao pleno desenvolvimento das práticas pedagógicas destinadas a essa população.

O acesso à Educação Especial na rede municipal de Palmas teve um aumento significativo no período avaliado, totalizando 49 turmas de atendimento educacional especializado, com média de 20 estudantes em cada uma, distribuídas em 46 salas de recurso em toda a rede.

No que se refere aos profissionais da Educação Especial, é dada prioridade à

contratação daqueles com formação específica na área e os profissionais efetivos da rede, em sua maioria, também possuem formação específica.

Por meio da incorporação de novas tecnologias digitais integradas a programas e projetos de formação continuada, a Secretaria Municipal da Educação desenvolve projetos de formação continuada articulados às políticas de valorização do profissional docente, referentes a planos de carreira, remuneração e condições de trabalho, entre outras políticas, bem como acompanha o desenvolvimento das atividades dos professores que atuam no AEE para orientar sua prática pedagógica.

7.17) estabelecer cooperação técnica e/ou convênios com instituições públicas de ensino superior para a criação de cursos que atendam as especificidades do público atendido na educação especial, na perspectiva inclusiva; também a necessária a implementação de cursos de especialização para a procura de talentos (altas habilidades/superdotação).

A executar

Meta 08

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 97% (noventa e sete por cento), no prazo de 1 (um) ano e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional, sendo, no mínimo, 10% (dez por cento) de redução a cada biênio.

Estratégia/Status	Ações desenvolvidas
<p>8.1) assegurar em regime de colaboração com o Estado e a União, a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;</p> <p>Executada</p>	<p>O município de Palmas oferece o Ensino fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos em cinco unidades educacionais, atendendo uma população de 1.476 (um mil e quatrocentos e setenta e seis) jovens e adultos. Em relação ao regime de colaboração, a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, junto ao órgão gestor do Sistema Estadual de Educação - SEDUC, garante vagas a todos os estudantes que concluem o ensino fundamental, bem como o IFTO que destina parte de suas vagas para alunos de EJA que buscam a instituição, tais ações contribuem para fortalecer esta modalidade de ensino no território que compreende o município de Palmas.</p>
<p>8.2) assegurar a pesquisa de levantamento de demanda educacional, mediante celebração de termo de colaboração entre as redes estadual e municipal de ensino, envolvendo ainda órgãos públicos da política de desenvolvimento social e saúde, a fim de viabilizar tecnologias e capacitar os agentes de saúde para coleta de dados;</p> <p>Em execução</p>	<p>A Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Secretaria Municipal da Saúde desenvolve o programa Saúde na Escola, que visa promover, proteger e recuperar a saúde da população escolar mediante ações conjuntas entre as escolas e as equipes de saúde da família de cada território. A interlocução entre as pastas tem produzido bons resultados para o Sistema Municipal de Educação, na medida em que aproxima as suas áreas e promove encontros de saberes visando à execução de atividades comuns, realização de pesquisas e levantamentos de demandas para o desenvolvimento integral dos educandos.</p>
<p>8.3) implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;</p>	<p>O município de Palmas tem ofertado a abertura de vagas no primeiro segmento da EJA para estudantes não alfabetizados, tem realizado ampla divulgação de tais vagas como: panfletagem em locais</p>

Em execução

públicos com maior concentração de pessoas, divulgação em rádios, canais oficiais de comunicação da prefeitura e da SEMED, dentre eles redes sociais.

Também ofertou mediante convênio com o Ministério da Educação, o Programa Brasil Alfabetizado. O referido programa visa erradicar o analfabetismo no Brasil. O Município envolveu grupos de instituições de diversas esferas: alfabetizadores voluntários, agentes comunitários de saúde, gestores das unidades educacionais etc.

8.4) promover a busca ativa, em regime de colaboração com a União e o Estado do Tocantins, e em parceria com organizações da sociedade civil, realizando chamadas públicas, para matrícula na educação de jovens e adultos, de forma que se obtenha grande alcance, incluindo a divulgação nos meios de comunicação disponíveis;

Em execução

Cada unidade educacional, sob supervisão da Secretaria Municipal da Educação, define estratégias de chamada de alunos para a Educação de Jovens e Adultos. A secretaria media e contribui com as unidades educacionais para que a população tenha garantido o acesso à modalidade de ensino EJA o mais próximo possível de sua residência.

Dentre as estratégias utilizadas podemos citar: divulgação em carro de som, panfletagem em locais de grande concentração de pessoas, visitas domiciliares, divulgação em rádios comunitários.

O acompanhamento do serviço de orientação educacional mantém contato com as famílias e alunos faltosos por meio do programa Busca Ativa, que é um trabalho intersetorial entre várias secretarias e órgãos públicos para (re)matricular crianças e adolescentes que estão fora da escola e encaminhá-los(as) para diversos serviços públicos, com o objetivo de combater o abandono escolar e garantir a permanência do aluno na

escola com sucesso no ensino aprendizagem. A busca ativa ocorre através de ligações, SMS, mensagem de WhatsApp, e-mail, videochamadas e visitas in loco. Nesses contatos, busca-se sensibilizar a família e o aluno da EJA sobre a importância do retorno aos estudos.

8.5) assegurar a realização de avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;

Em execução

Ao ingressar na Rede Municipal da Educação, o aluno é submetido a uma avaliação de classificação com o objetivo de aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos.

8.6) executar, por intermédio de ações intersetoriais e regime de colaboração com a União e o estado do Tocantins, ações de atendimento ao educando da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, incluindo atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;

Em execução

O município de Palmas oferece transporte escolar para os educandos da EJA da Educação no Campo e alimentação para todos os alunos oferecendo janta antes do início das aulas, uma vez que muitos são trabalhadores que vão para a escola direto do trabalho, tanto da cidade como do campo. Em relação aos programas de saúde, cada escola mantém contato com os Centros de Saúde de referência, onde os alunos que apresentam necessidade de atendimento médico e avaliação oftalmológica são incentivados a procurá-los para o atendimento inicial no Sistema Único de Saúde.

8.7) apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas dos educandos;

As unidades educacionais que ofertam a modalidade da EJA realizam seu planejamento educacional com base no diagnóstico e nas necessidades da comunidade escolar e desenvolvem projetos interdisciplinares visando inovar os processos de ensino-aprendizagem e

Em execução

promover a permanência do educando na unidade educacional, tendo como exemplo o Centro de Ensino de Jovens e Adultos Jandira Torres e a participação dos estudantes na FECIT – Feira de Empreendedorismo, Ciência e Tecnologias por meio de projetos de iniciação científica.

8.8) criar e manter polos municipais de educação de jovens e adultos, assegurando as diversas possibilidades para organização da oferta, de forma a atender às necessidades desse público, estender a oferta, nas demais unidades, de acordo com a demanda;

Em execução

A Secretaria Municipal de Educação oferece a modalidade da EJA em polos, distribuídos em regiões estratégicas da cidade, além de ofertar a EJA pelo Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária em três unidades educacionais do campo. A criação em 2014 do Centro de Ensino de Jovens e Adultos Jandira Torres – CEJA possibilitou o atendimento na Região Sul da cidade exclusivamente aos jovens e adultos com a inclusão da iniciação profissional (informática e panificação).

8.9) estimular a integração da educação de jovens e adultos à educação profissional, em cursos planejados de acordo com as características do público da EJA ;

Executada

A Secretaria Municipal da Educação ofertou qualificação profissional para alunos da EJA através do PROFCEJA - Programa de Educação Profissional do Centro de Educação de Jovens e Adultos. Este programa atendeu uma média 300 (trezentos) alunos.

8.10) estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;

As unidades educacionais formalizam por meio de declaração aos empregadores dos estudantes a fim de os sensibilizar sobre a necessidade de compatibilização da jornada de trabalho, para que os mesmos tenham condições de frequentarem as aulas sem prejuízos ao trabalho. Além disso, as unidades educacionais mantêm flexibilização de horário de entrada de acordo com a necessidade.

A executar

8.11) articular com o Sistema Estadual e Federal, a Rede de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, cooperativas e organizações não governamentais, a oferta de capacitação para a população jovem e adulta com baixos níveis de escolarização formal e/ou com deficiência, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;

Em execução

Em relação à oferta de capacitação, os jovens e adultos da rede municipal são incentivados pelas equipes escolares a frequentarem os cursos de qualificação ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. Quanto à inclusão dos alunos com deficiência, os mesmos podem ser assistidos nas salas de recursos multifuncionais na própria unidade educacional em que está matriculado e também no Centro de Educação Inclusiva - CEI, onde são estimulados mediante o uso de tecnologias assistivas e outros recursos pedagógicos que favoreçam o desenvolvimento socioeducacional destes.

8.12) considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e a inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas em cursos planejados de acordo com as características do público da EJA;

A executar

As unidades educacionais têm incluído nos seus projetos pedagógicos atividades em parceria com movimentos de idosos e a Universidade da Maturidade - UMA como forma de aproximar os estudantes da questão do envelhecimento e promoção da educação intergeracional e também como forma de garantir a continuidade dos estudantes idosos em seus estudos.

Meta 09

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, no ensino fundamental, articulando com o Estado e a União para oferta também do ensino médio, na forma integrada à educação profissional.

Estratégia/Status	Ações desenvolvidas
<p>9.1) manter, por intermédio de adesão aos programas nacionais, a oferta da educação de jovens e adultos voltada à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;</p> <p>Em execução</p>	<p>A Rede pública manteve adesão aos programas nacionais Programa Nacional da Educação na Reforma Agrária-PRONERA e Saberes da Terra para ofertar a educação de jovens e adultos voltada à conclusão do ensino fundamental.</p> <p>Devido a finalização de repasses financeiros do Governo Federal, o Programa Projovem Urbano, que ofertava aos jovens certificação do Ensino Fundamental e também qualificação profissional. Foi encerrado em 2016.</p>
<p>9.2) expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, mediante colaboração com o Sistema Estadual de Ensino, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;</p> <p>Em execução</p>	<p>A Rede Pública municipal, em articulação com o Sistema Estadual de Ensino e Instituto Federal do Tocantins (IFTO), realiza campanhas para ampliação de matrículas da EJA, bem como articula com a Diretoria Regional de Ensino – DRE, para os alunos da EJA realizarem matrículas no Ensino Médio em escolas estaduais mais próximas a suas residências ou aos locais de trabalho.</p>
<p>9.3) ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação</p>	<p>A Rede Municipal de Educação incentiva e divulga a oferta de capacitação para os alunos da EJA dos cursos de qualificação ofertados pelo Instituto Federal do Tocantins (IFTO). Promove ainda visitas ao Instituto, participação em palestras e realização do teste de aptidão vocacional.</p>

profissional;

Em execução

9.4) assegurar estrutura física e equipamentos adequados para a oferta da educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, às unidades educacionais municipais onde ela ocorrer, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;

Em execução

9.5) estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho, estabelecendo interações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógico adequado às características desses educandos;

Em execução

9.6) garantir a aquisição e o estímulo à produção de material didático adequado aos educandos da EJA da rede pública municipal de ensino, assegurando o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, instrumentos de avaliação, acesso a equipamentos, laboratórios

A oferta da educação integrada à educação profissional ocorre no Centro de EJA Jandira Torres onde é viabilizada a acessibilidade e equipamentos adequados às necessidades dos educandos.

Ressalta-se que essa realidade se estende a todas as unidades educacionais da Rede Municipal.

A Rede pública vem articulando em sua proposta pedagógica da EJA a formação básica, de modo a atingir o desenvolvimento cognitivo e formação com foco na preparação para o mercado de trabalho.

A Rede Municipal de Palmas oferta formação continuada a todos os docentes por meio da Diretoria de Avaliação Estatística e Formação e pela escola, buscando promover melhor qualificação dos educadores na prática pedagógica, estímulo à produção de material didático adequado, metodologias específicas e acesso aos diversos recursos de apoio

e formação continuada de docentes da educação de jovens e adultos, articulando essas medidas com a rede estadual de ensino;

Em execução

9.7) regulamentar e implementar mecanismos de reconhecimento dos conhecimentos e saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação continuada ofertados aos profissionais da educação municipal;

Em execução

9.8) adotar medidas para ampliar a oferta diurna e manter a oferta noturna, suficiente e adequada para garantir o atendimento dos estudantes que trabalham;

A executar

9.9) assegurar em articulação com a União e o Estado a assistência aos estudantes, por meio de ações intersetoriais com a assistência social, desenvolvimento econômico e emprego, em até três anos, a contar da vigência do PME, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam na garantia do acesso, da permanência, da aprendizagem e da

pedagógico.

A Rede pública garante material didático adequado aos educandos da EJA, através da adesão ao Programa Nacional do Livro Didático – PNLD.

A Secretaria Municipal de Educação de Palmas oferta periodicamente formação aos docentes, momentos nos quais propicia o debate, a fim de promover a articulação curricular, objetivando o reconhecimento e valorização dos conhecimentos e saberes dos jovens e adultos trabalhadores como meio facilitador do processo de ensino e aprendizagem.

Até 2016 a Rede Municipal de Educação realizou um trabalho de oferta de atendimento da EJA diurno, após ter sido sanado essa demanda, não houve mais oferta nesse turno. A partir do ano de 2017 a oferta é mantida no período noturno.

A fim de garantir acesso e permanência, dos alunos na EJA foi criado o projeto “Lua Feliz” pela Secretaria de Assistência Social que consiste numa Creche noturna para atendimento dos filhos desses alunos da EJA, sendo atendidas um total de 68 crianças durante o ano de 2017 nos CMEI’s Pequenos Brilhantes, Fontes do Saber e Recanto Infantil.

Além disso, em parceria com SEBRAE foi desenvolvido o projeto “Jovem Empreendedor Primeiros Passos” com foco no desenvolvimento do trabalho e

conclusão com êxito da educação de jovens e adultos integrada com a educação profissional;

Em execução

emprego.

Outra ação de grande resultado é que a Rede pública utiliza os serviços prestados da Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração - RENAPSI como meio de inserção do jovem de 14 a 17 anos como estagiário no mercado de trabalho em órgãos públicos e privados.

9.10) estimular a manutenção de programas de educação de jovens e adultos para a população urbana e do campo na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, com qualificação profissional para jovens que estejam fora da escola e com distorção idade/série;

Em execução

A Rede Municipal de Ensino, em articulação com o Sistema Estadual de Ensino, tem realizado campanhas para sensibilização e ampliação de matrículas da EJA. E ainda manteve adesão aos programas nacionais Programa Nacional da Educação na Reforma Agrária-PRONERA e Saberes da Terra, com o objetivo de fortalecer o mundo rural como território de vida em todas as suas dimensões: econômicas, sociais, ambientais, políticas, culturais e éticas. No ano de 2017, foram 155 matrículas, em 2018 foram 65 e 54 matrículas em 2019 (PRONERA).

9.11) acompanhar e implementar programas específicos de formação e preparação para o mundo do trabalho aos estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;

Em execução

A Secretaria Municipal de Educação buscará através das unidades escolares e da Educação de Jovens e Adultos a identificar, orientar e acompanhar os estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, visando sua colocação e permanência no mercado de trabalho, em parceria com organizações governamentais e não governamentais.

9.12) VETADO

VETADO

9.13) garantir nas escolas públicas da rede municipal de ensino ofertantes da EJA, formação dos profissionais e

A Rede Pública Municipal está em articulação para implementação da formação dos profissionais com vista à preparação do estudante ao mundo do

estrutura adequada à preparação do estudante ao mundo do trabalho na perspectiva da profissionalização;

Em execução

trabalho na perspectiva da profissionalização. Em parceria com o Governo Federal ofertou o Programa Projovem Urbano, que foi executado nos anos de 2015 e 2016, com certificação do Ensino Fundamental e qualificação profissional. Inicialmente foram matriculados 339 (trezentos e trinta e nove) alunos no Programa Projovem Urbano com 18 meses de duração, nas Escolas: Jorge Amado, Aurélio Buarque, Maria Julia, Antônio Carlos Jobim, Beatriz Rodrigues e no Centro de Profissionalização e Certificação - CEJA Jandira Torres. Devido à falta de repasses financeiros do Governo Federal, o Programa foi encerrado em 2016. A Rede Estadual não ofertou EJA - Ensino Fundamental profissionalizante, sua demanda foi exclusivamente EJA - Ensino Médio.

Meta 10

Implementar, em regime de cooperação/colaboração com o Estado e a União, o sistema municipal de oferta educacional para crianças, adolescentes em situação de vulnerabilidade social, sobretudo, as que trabalham e/ou moram nas ruas, as abrigadas e as que cumprem medidas socioeducativas, assim como, estender a oferta aos jovens e adultos em situação de privação de liberdade na modalidade de ensino EJA - alfabetização, 1º (primeiro) e 2º (segundo) segmentos.

Estratégia/Status

Ações desenvolvidas

10.1) estabelecer com a rede estadual de educação e órgãos públicos responsáveis pelas políticas de segurança e desenvolvimento social, por meio de termo de cooperação técnica com as universidades públicas, programas e projetos de fomento à

A Rede pública vem articulando com a rede estadual de educação e órgãos públicos responsáveis pelas políticas de segurança e desenvolvimento social, para implementação do Plano Municipal de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e também com as universidades públicas para formação de

pesquisa, de produção de documentos, a adequação curricular e a formação específica de professores, bem como, dos demais sujeitos que participam do processo educativo;

A executar

10.2) assegurar, juntamente com os órgãos de segurança pública a oferta de vagas em instituições públicas de educação infantil a crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, filhas e filhas das mulheres que se encontrem em privação de liberdade; ofertas do mercado de trabalho;

Executada

10.3) considerar, no regime de colaboração específico para a implementação de modalidade EJA e alfabetização de adultos, os territórios étnico-educacionais e a utilização de estratégias que levem em conta as identidades culturais e especificidades da comunidade prisional;

A executar

professores.

Os Centros de Educação Infantil tem atendido solicitações do Juizado de Infância e Juventude, Conselho Tutelar, Defensoria e Ministério Público para atendimento dos filhos de 0(zero) a 3(três) anos das mulheres em privação de liberdade.

A Rede estadual de educação oferta a modalidade EJA e alfabetização de adultos, dentro dos estabelecimentos prisionais, com uma proposta curricular que respeite e atenda os vários territórios étnico-educacionais, em virtude das discussões da Base Nacional Comum Curricular -BNCC e implementação do Referencial Curricular.

Meta 11

Articular ações com o estado do Tocantins e a União para garantir em até 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e principalmente que essas vagas sejam ofertadas por instituições públicas de ensino.

Estratégia/Status

Ações desenvolvidas

11.1) acompanhar e articular com os órgãos competentes a expansão da oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica por parte das entidades privadas para os segmentos populacionais considerados;

A executar

A Secretaria Estadual de Educação realizou parceria com o Sistema S (SENAI) por meio de convênio, para oferta articulada de educação profissional por meio da gratuidade regimental. Também foi realizada parceria entre a Secretaria Estadual e o Ministério da Educação por meio do programa PRONATEC que oferece cursos de formação inicial e continuada, qualificação profissional e habilitação técnica, atendendo assim estudantes do município de Palmas.

11.2) acompanhar, com os órgãos competentes, para que estes realizem periodicamente a revisão e a adequação às exigências legais e pedagógicas de cursos básicos, técnicos e superiores da educação profissional, observadas as ofertas do mercado de trabalho;

A executar

A Semed acompanha os estagiários das instituições parceiras de acordo com exigências de cada curso, sendo ele médio, técnico ou de nível superior. Para isso, dispõe de técnico que confere toda documentação para a regulamentação necessária. Além disso, as unidades educacionais acompanham e participam do processo de estágio, com profissionais da área.

11.3) estabelecer parcerias com os demais entes federados, com intuito de incentivar os sistemas federal, estadual e municipais e a iniciativa privada, a ampliarem a oferta de educação profissional e tecnológica.

Em execução

Órgão da gestão estadual e outros como o sistema S vêm ampliando a oferta de cursos profissionalizantes nessa Municipalidade como pode ser observado na notícia do link abaixo:

<https://www.pm.to.gov.br/noticia/2017/6/13/pm-oferece-curso-de-qualificacao-profissional-gratuito-em-parceria-com-o-senai/>

Meta 12

Garantir, em regime de colaboração entre a União, o estado do Tocantins e o município de Palmas, no prazo de vigência deste PME, política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do Art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores do sistema municipal de educação de Palmas possuam

formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Estratégia/Status	Ações desenvolvidas
<p>12.1) apoiar, no âmbito do sistema municipal de educação de Palmas, o programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;</p> <p>Executada</p>	<p>Desde que o Ministério da Educação (MEC) vem ofertando aos professores a oportunidade de graduação em áreas específicas, por meio da Plataforma Freire - PARFOR, a Semed incentiva e acompanha os professores inscritos, efetivando o processo de validação destes cursos e garantindo o suporte necessário para que estes professores concluam a graduação em licenciatura.</p> <p>No ano de 2019 foi feito um levantamento na rede com intuito de fazer um diagnóstico para conhecimento das áreas deficitárias e a ampliação da oferta de vagas, com indicação dos cursos promovidos pelo Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – Plataforma Freire – PARFOR.</p>
<p>12.2) implementar e apoiar programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas e para a educação especial;</p> <p>Em execução</p>	<p>Os profissionais da educação que atuam nas escolas do campo participam de programas de formação específicos, a exemplo do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera), ofertado pelo MEC, e que tem como objetivo a ampliação dos níveis de escolarização formal dos trabalhadores rurais assentados. Além disso, é dado apoio a projetos de educação que utilizam metodologias voltadas para o desenvolvimento de acampamentos, atividades agrícolas, etc. Em relação à educação especial, a modalidade conta com o CEI – Centro de Educação Inclusiva, de atendimento e formação, salas de recursos, cuidadores e auxiliares de sala de aula em cada uma das unidades de</p>

ensino.

12.3) valorizar e apoiar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;

A executar

Já existe o apoio às práticas de ensino e aos estágios nos cursos de formação de nível superior, o qual é realizado por meio de convênios entre a SEMED e as instituições de ensino superior.

12.4) apoiar a implementação de cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa de atuação docente, em efetivo exercício;

A executar

O apoio tem sido desenvolvido a partir do ingresso dos professores sem a primeira graduação ou licenciatura no PARFOR, programa de formação do Governo Federal para atender os docentes nas áreas de atuação.

12.5) implantar, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política municipal de formação continuada para os profissionais da educação, técnico-administrativos, construída em regime de colaboração entre União e estado do Tocantins;

Em execução

A Educação Municipal de Palmas desenvolve a política municipal de formação continuada dos profissionais da Rede, por meio da realização dos ciclos de formação por área de conhecimento alcançando a todos os profissionais em parceria com instituições governamentais e não-governamentais, a exemplo de universidades, Marinha, Polícia Rodoviária Federal, dentre outros. Os profissionais são ainda contemplados com as formações oriundas do Governo Federal, tais como: PNAIC, Profuncionário, Formação pela Escola e o PARFOR.

12.6) apoiar modelos de formação docente para a educação profissional que valorizem a experiência prática, por meio da oferta, nas redes federal e estaduais de educação profissional, de cursos voltados à complementação e certificação didático-pedagógica de profissionais experientes;

A executar

O apoio a modelos de formação docente para a educação profissional com a valorização da experiência prática se dá por meio de parcerias com instituições educativas que ofertam Educação Profissional (Sistema S, Instituto Federal do Tocantins - IFTO), para fomentação de cursos de curta duração aos profissionais que atuam nas escolas de tempo integral padrão e as escolas do campo como: Roça na escola, panificação, jardinagem, produção agrícola, entre outros.

12.7) colaborar, no que competir ao sistema municipal de educação de Palmas, para a consolidação e ampliação da plataforma eletrônica, com vistas a organizar a oferta e as matrículas de professores em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos.

Em execução

A rede municipal de ensino de Palmas dispõe de uma plataforma eletrônica – Sistema Integrado de Gestão Escolar - SIGE, que está sendo reestruturada com o objetivo de integrar Gestão Escolar, Recursos Humanos e Formação Continuada com campos específicos para divulgação de currículos eletrônicos, e realização de matrículas de professores quando da oferta de cursos.

Meta 13

Contribuir para a formação, em nível de pós-graduação, de 50% (cinquenta por cento) dos professores que atuam na educação básica no município de Palmas, sendo 30% (trinta por cento) destes em pós-graduação *stricto sensu*, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Estratégia/Status

Ações desenvolvidas

13.1) realizar, em regime de colaboração com a União e o estado do Tocantins, o planejamento estratégico para

A Rede Municipal de Ensino de Palmas possui uma política de formação continuada para os profissionais da educação em parceria com as instituições

dimensionamento da demanda por formação continuada e em pós-graduação dos professores que atuam na educação básica do município de Palmas;

Em execução

educativas, universidades e Governo Federal.

Em 2016 a prefeitura Municipal de Palmas, por meio de convênio com UNYLEIA, ofertou os cursos de pós-graduação: Formação de Gestores e Formação de Professores da Educação Básica com Ênfase em Diretrizes Curriculares contemplando 118 profissionais da rede municipal de ensino, dentre eles: professores por área de conhecimento, supervisores pedagógicos, orientadores educacionais e gestores. Em 2018 foram ofertadas pelo PARFOR 19 vagas para os seguintes cursos aos professores: 10 especializações, sendo: 1 em alfabetização, 7 em Ensino de Matemática e Língua Portuguesa para os anos iniciais e 02 em educação infantil. 09 licenciaturas, sendo: 07 em pedagogia, 01 em língua/literatura estrangeira moderna e 01 em artes visuais.

13.2) fomentar a oferta de formação continuada por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do estado do Tocantins e do município de Palmas;

Em execução

O fomento da oferta de formação continuada vem sendo realizado em parceria com as instituições públicas de ensino superior por meio do desenvolvimento dos ciclos de formação da rede municipal de ensino e ações realizadas por área de conhecimento, com o apoio de profissionais das áreas específicas.

13.3) estruturar a política municipal de formação de professores da educação básica e dos profissionais da educação, definindo diretrizes locais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das

A política de formação de professores da educação básica e dos profissionais da educação está em processo de reestruturação de acordo com as novas diretrizes da educação e áreas prioritárias e instituições formadoras.

A implementação dos ciclos de formação

atividades formativas;

Executada

na rede desde 2015 tem sido desenvolvido em parceria com instituições educativas, universidades, governos estadual e federal, contemplado o atendimento a todos os profissionais com formação nas áreas específicas e certificação a partir de 40 horas.

13.4) implantar e implementar programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas, de literatura e dicionários;

Em execução

Atualmente está sendo desenvolvido, dentro do Sistema de Gestão Escolar (SGE), o módulo Biblioteca, que consistirá em mecanismo que visa controlar o acervo de obras didáticas, paradidáticas, de literatura e dicionários de todas as unidades educacionais que compõem a Rede Municipal de Ensino.

O município de Palmas tem aderido ao programa de composição de acervos do Governo Federal – Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), que fornece de forma gratuita livros didáticos e acervos paradidáticos aos alunos e professores. O termo de adesão foi firmado em 2009 e vale por tempo indeterminado. Até 2025 pretende-se implantar uma rede online, denominada "Conecta Palmas" de obras literárias e disponibilizá-lo no site da Prefeitura.

13.5) implantar e implementar, em regime de colaboração com o Estado, programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores da rede pública de educação básica;

Para esta ação vêm sendo realizados estudos para implementação e disponibilização de acervos online de material audiovisual, musicografia, imagens e links de museus que são de domínio público. Dentro do módulo Biblioteca, no SGE, será disponibilizado todo acervo catalogado, com acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores da

A executar

rede pública de educação básica.

13.6) criar e implantar portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares;

Em execução

A equipe técnica já iniciou um estudo para implantação de um portal educacional para subsidiar a atuação dos professores da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares. Além disso, a rede de ensino dispõe do Sistema Integrado de Gestão Escolar e do Portal do Sistema de Avaliação Educacional de Palmas (SAEP), que serão reestruturados para disponibilização de materiais didáticos e pedagógicos suplementares.

13.7) assegurar a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação stricto sensu aos professores e demais profissionais da educação básica da rede pública municipal de ensino;

A executar

A prefeitura de Palmas tem ofertado licenças remuneradas para estudos. No ano de 2016, o Município tinha como meta conceder 07 licenças para estudos e foram concedidas 04. Para o ano de 2017 o índice era de 10 concessões, porém não houve concessões neste período, apenas a prorrogação das 04 concedidas no ano anterior. Em 2018, foram concedidas 07 licenças e em 2019, 06 licenças.

13.8) fortalecer a formação dos professores das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações voltadas ao acesso aos bens culturais e tecnológicos pelo magistério público do sistema municipal de educação de Palmas.

Em execução

A Secretaria Municipal da Educação de Palmas-SEMED, por meio da Diretoria de Avaliação, Estatística e Formação realiza anualmente o planejamento e a execução de oficinas e cursos tecnológicos (NTM). No que se refere ao acesso aos bens culturais, a SEMED buscará firmar parcerias com a Fundação Cultural do Estado do Tocantins e a Fundação Cultural do Município de Palmas. No que se refere ao acesso aos bens culturais, a SEMED buscará firmar parcerias com a Fundação Cultural do Estado do Tocantins e a Fundação Cultural do Município de Palmas.

Meta 14

Contribuir para elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior, referentes à formação inicial e continuada de todos os profissionais da educação do sistema municipal de ensino de Palmas e da população em geral, em áreas de formação deficitárias, assegurando a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Estratégia/Status	Ações desenvolvidas
<p>14.1) buscar parcerias para a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de todos os profissionais da educação das escolas do município de Palmas em áreas específicas;</p> <p>A executar</p>	<p>Foi firmada uma parceria entre o município de Palmas e o MEC, por meio do programa PARFOR, que oferta anualmente cursos de graduação nas diversas áreas do conhecimento.</p>
<p>14.2) mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas deficitárias, considerando as necessidades do desenvolvimento do município de Palmas, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica;</p> <p>Em execução</p>	<p>Anualmente, por meio do Censo Escolar/INEP, as Unidades de Ensino informam os dados referentes à formação dos profissionais da educação e, através do Sistema de Gestão Escolar, a Diretoria de Recursos Humanos mantém estes dados atualizados. Com base nesses dados, foram ofertados cursos de graduação pelo programa PARFOR, os quais poderão ser ampliados nos próximos anos.</p>
<p>14.3) apoiar a ampliação da formação de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior do município de Palmas, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;</p>	<p>A executar, até 2025, por meio da parceria com instituições educativas para implementação de uma política de formação do público: grupos historicamente desfavorecidos, em consonância com a aplicação afirmativa da Lei nº 12.990 de 09 de Junho de 2014 - cotas para o ensino superior.</p>

A executar

Buscar parceria junto às instituições de ensino superior para que seja ampliada a oferta de vagas para acesso ao Ensino Superior, seguindo os critérios e aplicação da Lei que rege o assunto.

14.4) fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do município de Palmas;

A SEMED designou uma comissão para colaborar com a elaboração do documento curricular do Tocantins que contemplará a articulação entre currículo, pesquisa e mundo do trabalho.

Em execução

14.5) criar, ampliar e consolidar, em regime de colaboração com a União e o estado do Tocantins, programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior do município de Palmas;

Em análise para a implementação de ações que possam viabilizar a execução total e/ou parcial dessa estratégia.

A executar

14.6) contribuir para criar e fortalecer as redes físicas de laboratórios multifuncionais das escolas nas áreas estratégicas definidas pela política e estratégias nacionais de ciência, tecnologia e inovação, concernente ao município de Palmas;

Em 2017, a Prefeitura Municipal de Palmas fez a adesão ao Programa Educação Conectada do Governo Federal, que fornece alguns equipamentos multimídia às unidades educacionais. Além disso, as unidades de tempo integral padrão possuem laboratórios multifuncionais (informática, ciências, linguagens e matemática) estruturados

Executada	para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.
<p>14.7) proporcionar atendimento específico a populações do campo e comunidades indígenas e quilombolas, em relação ao acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações, no âmbito do município de Palmas.</p> <p>Executada</p>	<p>A educação de Palmas não possui comunidades quilombolas e indígenas. Quanto ao atendimento específico à população do campo são ofertados aos profissionais formações continuadas, observando-se as especificidades deste público. Os professores participam ainda de formações ofertadas pelo MEC, a exemplo do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronea), que tem como objetivo a ampliação dos níveis de escolarização formal dos trabalhadores rurais assentados.</p>

Meta 15

Assegurar, no prazo de 1(um) ano, a aprovação da lei com regulamentação da gestão democrática e as condições para sua efetivação no âmbito das unidades educacionais públicas, em regime de colaboração com o Estado e a União, a realização do processo de escolha de gestor(a) escolar(a) mediante associação de critérios técnicos de mérito e desempenho à consulta pública e prevendo recursos financeiros, apoio técnico e formação para os colegiados municipais da educação, grêmios estudantis e conselhos escolares.

Estratégia/Status	Ações desenvolvidas
<p>15.1) instituir Lei de Gestão Democrática, estabelecendo diretrizes de composição, a competência e o apoio dos colegiados de participação e controle social, no âmbito escolar e municipal;</p> <p>Em execução</p>	<p>O município dispõe da Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, que estabelece a Gestão Compartilhada de repasses de recursos financeiros às unidades educacionais, com alteração 2016. Está em andamento o Projeto de Lei que estabelece a Gestão Democrática para a Rede Municipal de Ensino de Palmas.</p>
<p>15.2) estabelecer um calendário unificado de eleição dos Conselhos Escolares, desvinculando-os das Unidades Executoras, a fim de</p>	<p>Foi realizado levantamento nas unidades educacionais para saber se existem os Conselhos Escolares e se estão vinculados as Unidades Executoras. A proposta é realizar a adequação e estabelecer</p>

fortalecer sua identidade, mobilizar a comunidade e ampliar a compreensão a respeito de seu papel e suas funções;

Em execução

15.3) garantir a formação inicial, antes da posse, a todos os conselheiros escolares e municipais e promover formação anual, após a posse, a 100% dos conselheiros, visando à participação qualificada e o efetivo exercício de suas funções;

Em execução

15.4) organizar, no Fórum Permanente da Educação de Palmas (FE-Palmas), com composição paritária entre governo e sociedade civil, o observatório municipal, com levantamento e análise de indicadores do cumprimento das metas dos planos decenais, a cada 2 (dois) anos;

A executar

15.5) realizar até o final deste plano decenal, no mínimo, três conferências municipais de educação, previstas em calendário oficial, com ampla participação da comunidade escolar e encontros preparatórios envolvendo o Fórum Permanente da Educação de Palmas, o Fórum Estadual de Educação do

diretrizes de ações com o envolvimento da comunidade escolar.

A Secretaria Municipal da Educação em parceria com a Rede Estadual de Ensino e Governo Federal, por meio do Programa Formação pela Escola/FNDE, oferece cursos de capacitação para a comunidade externa e conselheiros escolares. Além disso, os conselheiros são contemplados nas formações continuadas da Secretaria Municipal da Educação.

O FE-PALMAS ficou desativado até o final de 2017, o que impossibilitou criar o observatório municipal para as demandas apresentadas no respectivo fórum. Em processo de organização.

O Fórum aguarda a conclusão do monitoramento da execução do plano municipal de educação para a realização das conferências.

Tocantins, entidades sindicais de representação dos trabalhadores em educação, a sociedade civil organizada e as instituições educacionais públicas e privadas;

Em execução

15.6) implementar, em âmbito municipal a vinculação do repasse de recursos financeiros às Unidades Executoras, à apresentação de evidências de participação do Conselho Escolar na elaboração e avaliação do cumprimento do Projeto Político Pedagógico, gestão eficiente dos recursos da alimentação escolar e do Plano de Desenvolvimento da Escola, bem como na elaboração do plano de trabalho anual da gestão;

Em execução

15.7) garantir um espaço autônomo e equipado e, no prazo de cinco anos, a sede do Conselho Municipal de Educação e de Alimentação Escolar e assegurar recursos orçamentários para manutenção e funcionamento dos colegiados municipais da educação;

Em execução

15.8) manter, em colaboração com a União e com o estado do Tocantins, programa de apoio e formação aos

As ações propostas pela Lei de Gestão Compartilhada, visando o repasse de recursos financeiros às Unidades Executoras, vêm sendo desenvolvidas de forma efetiva com a atuação do Conselho Escolar e do Conselho de Alimentação.

Estratégia semelhante a 20.11. São disponibilizados espaços físicos com infraestrutura e logística para os conselhos, custeados pela Secretaria Municipal da Educação.

A Secretaria Municipal da Educação disponibiliza espaço físico com infraestrutura e logística para a Câmara do Fundeb e para o Conselho de Alimentação

conselheiros escolares e conselheiros de acompanhamento e controle social da educação do Fundeb e da alimentação escolar, garantindo aos órgãos colegiados da educação, recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos, meios de transporte para visitas à rede escolar e assessoria para o bom desempenho de suas funções;

Executada

15.9) definir diretrizes normativas para a utilização do tempo de participação em conselhos educacionais na pontuação em concursos e seleções realizadas no âmbito municipal;

A executar

5.10) criar, no prazo de 1 (um) ano, um portal de acesso às informações relativas ao orçamento e à execução dos recursos descentralizados por meio de repasse às Unidades Executoras;

A executar

15.11) assegurar, continuamente, acompanhamento, assessoria e formação, com profissionais habilitados, aos membros da diretoria e dos conselhos fiscais das unidades executoras;

Escolar, além de apoiar, com as despesas operacionais o bom desempenho dos conselheiros.

A Secretaria Municipal da Educação irá propor para o próximo concurso público e processo de seleção a demanda especificada na estratégia. O último realizado foi em 2014.

Não foi possível até então.

Os membros das Associações Comunidade Escola (ACEs) estão sendo acompanhados e orientados pelos setores de Prestação de Contas, Financeiro e Jurídico da Secretaria Municipal da Educação no que tange à dinâmica financeira e administrativa da Associação.

Em execução

15.12) promover encontros com as famílias dos educandos, articulando educação formal e popular dos educandos e sociedade civil organizada, para discussão sobre as prioridades e necessidades, sobre o cumprimento da política educacional, incluindo o detalhamento da aplicação dos recursos;

A participação da comunidade escolar no processo político-pedagógico é contínua e a gestão de cada Unidade Educacional tem autonomia para realizar os eventos necessários ao cumprimento dessa estratégia.

Em execução

15.13) promover, em articulação com os demais entes federativos, encontros bienais de intercâmbio e troca de experiência entre órgãos colegiados municipais e estaduais, visando definir regras e mecanismos de implementação do regime de colaboração;

Estamos em fase de implementação do Plano Municipal de Educação e nos primeiros 4 (quatro) anos temos como meta a consolidação da nossa política. Após a implementação do PME, a Secretaria irá articular a plataforma de intercâmbio com os entes federativos para melhor desempenho das ações.

A executar

15.14) realizar, no prazo de 3 (três) meses a partir da promulgação do PME, pelo menos uma audiência pública em cada região do Município, incluindo o campo, para envolver as famílias dos educandos na definição e avaliação da oferta da educação infantil e do ensino fundamental e suas modalidades;

Tem se realizado encontros nas unidades educacionais envolvendo a comunidade escolar e com a participação das famílias das crianças e dos educandos nas regiões do município de Palmas.

A executar

15.15) implementar política

A Rede Municipal enfatiza o protagonismo

de fortalecimento do protagonismo infantojuvenil, promovendo a composição e a manutenção de grêmios estudantis em todas as escolas, assegurando-lhes espaço para reuniões e realização de seus trabalhos e estimulando a liderança desde a educação infantil;

Em execução

infantojuvenil com a realização de eventos em que a arte e o conhecimento são apresentados e contemplados como motivação para o desenvolvimento integral das crianças e jovens e como reconhecimento pelos esforços empreendidos na construção interdisciplinar de projetos. Como exemplos, além dos inúmeros projetos desenvolvidos por cada escola, podemos citar a FECIT, o Circuito Aproxima, Concursos de Redação, Desenho e Pintura. A criação de grêmios estudantis é um projeto para o futuro.

15.16) realizar, a cada 4 (quatro) anos, sempre em anos ímpares, com direito à reeleição, o processo misto de escolha dos gestores escolares da rede pública municipal de ensino, associando critérios técnicos de mérito e desempenho à eleição com ampla divulgação e efetiva participação da comunidade escolar, garantindo formação específica antes da posse a todos os gestores eleitos;

A executar

Foi repassada à Comissão do Plano de Cargos, Careira e Remuneração(PCCR) da Secretaria Municipal da Educação em 2015 a atribuição do processo misto de escolha dos diretores das escolas de Palmas, sendo que a referida Comissão providenciou a tramitação do evento e não se concretizando por falta de dotação orçamentária. Foi criada uma expectativa para que seja realizado em 2017 ou 2019, devido à exigência de ser em anos ímpares. Processo previsto no PCCR e também no projeto de lei da gestão democrática.

15.17) envolver o Conselho Escolar na mobilização da comunidade para o processo de participação na escolha dos gestores escolares, assegurando ampla divulgação e discussão das propostas dos pleiteantes à função;

A executar

No edital estabelecido pela Comissão do PCCR da Semed para o processo de escolha dos gestores escolares, encontra-se assegurada a participação dos Conselhos Escolares, juntamente com a comunidade escolar.

15.18) definir instrumento de avaliação institucional padrão e assegurar que o Conselho Escolar mobilize a comunidade a fim de aplicá-lo anualmente;

A executar

Estão em andamento os trabalhos para a definição de um instrumento de avaliação institucional padrão a ser aplicado anualmente pelo Conselho Escolar.

15.19) promover a participação da comunidade escolar na avaliação dos gestores escolares;

A executar

A participação da comunidade nas atividades das unidades educacionais é incentivada e pode ser constatada, todavia, a avaliação dos gestores escolares ainda precisa ser implementada por meio da criação de instrumentos criados para este fim.

15.20) assegurar o apoio ao Fórum Permanente da Educação de Palmas na realização de seus trabalhos e consecução de suas atribuições, na organização das conferências municipais, articulação com demais fóruns, acompanhamento, avaliação e divulgação dos indicadores de acompanhamento da execução deste PME;

A executar

Com o término do mandato da coordenação do FE-Palmas em 2015, as atividades ficaram suspensas em 2016 e 2017. No entanto, o Fórum já foi reativado e encontra-se em atuação com encontros trimestrais, ou sempre que houver necessidade.

15.21) garantir a constituição e o fortalecimento de associações de pais, assegurando e estimulando sua articulação com os grêmios estudantis e conselhos escolares, por meio das respectivas representações;

Em execução

A Secretaria Municipal da Educação procurou garantir no Regimento Escolar padrão da Rede Municipal de Ensino o apoio das Unidades Educacionais nas formações das associações de pais por meio das ACEs em articulação com os grêmios estudantis e conselhos escolares.

15.22) garantir a constituição

Encontram-se oficializados no Regimento

e o fortalecimento dos conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão educacional e do governo no que se refere ao repasse de recursos e do cumprimento das obrigações pertinentes à boa qualidade dos serviços prestados pela unidade educacional, assegurando-lhes condições de funcionamento autônomo;

Executada

15.23) assegurar a participação dos profissionais da educação, educandos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, garantindo a participação dos pais na avaliação institucional, assim como na avaliação de docentes e gestores escolares;

Em execução

15.24) oferecer condições propícias para a implementação dos processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nas unidades educacionais;

A executar

15.25) Não existe

15.26) Não existe

Escolar padrão da SEMED a constituição e o fortalecimento dos conselhos escolares e da educação, com garantia de apoio logístico e operacional. Os conselhos escolares estão atuando nas unidades educacionais e o Conselho Municipal da Educação realizando suas atividades em prol do sistema educacional municipal.

São assegurados aos profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino de Palmas as participações nos Projetos Político- Pedagógicos e demais ações das Unidades Educacionais.

As condições são ofertadas através das transferências diretas às unidades de ensino e da participação da população que tem autonomia através das ACE's - Associação Comunidade Escola.

Não existe

Não existe

15.27) propor ao Fórum Municipal de Educação que articule junto às IES públicas e privadas a participação efetiva dos/as estudantes dos cursos de licenciatura nos espaços de discussão e formação acerca do PME.

Em execução

Assim que for oficializada a nova composição do FE-PALMAS, a Secretaria Municipal da Educação enviará proposta de participação dos estudantes ou educandos ao órgão colegiado para deliberação e possível participação dos mesmos.

Meta 16

Não existe.

Meta 17

Garantir, em regime de colaboração com o Estado e a União, política de formação dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura nas áreas de conhecimento em que atuam.

Estratégia/Status

Ações desenvolvidas

17.1) promover, no próprio sistema de gestão escolar das redes públicas e privadas até 2016, o acesso on line a 100% (cem por cento) dos profissionais da educação básica à plataforma eletrônica nacional de organização da oferta e das matrículas em cursos de formação inicial e continuada para inserção de seus currículos eletrônicos, assegurando sua atualização periódica;

Em execução

Tem sido realizada a validação das matrículas dos profissionais da educação nos cursos da plataforma Freire - PARFOR e como garantia para esta demanda foi realizado no início do primeiro semestre de 2018 um levantamento dos profissionais da rede que precisam de graduação e/ou especialização na área de atuação. Esta ação acontece anualmente de acordo o cronograma de execução na esfera do Governo Federal. Outra ação foi estabelecer estratégias para que o professor faça o cadastro na Plataforma Freire.

17.2) estimular, em colaboração com o Estado e a União, a iniciação à docência

A Secretaria Municipal de Educação possui uma política de colaboração com instituições de ensino superior, tanto

aos estudantes matriculados em cursos de licenciatura, avaliando e propondo, anualmente, medidas de aprimoramento da formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;

Em execução

17.3) promover, de forma articulada e colaborativa com o Estado e a União, a formação inicial e continuada de profissionais da educação para as escolas do campo e para atendimento à educação especial na perspectiva inclusiva;

Em execução

pública como privada, para oferta de estágios supervisionados para os estudantes matriculados em cursos de licenciatura.

Em relação às escolas do campo, a Rede Municipal de Ensino de Palmas possui 05 Escolas em tempo integral, com referencial curricular e calendário específico, atendendo cerca de 1200 alunos. São ofertadas aos profissionais do campo formações continuadas, observando-se as especificidades deste público.

Os professores participam ainda de formações ofertadas pelo MEC, a exemplo do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), que tem como objetivo a ampliação dos níveis de escolarização formal dos trabalhadores rurais assentados.

Além disso é dado apoio a projeto de educação que utilizam metodologias voltadas para o desenvolvimento de acampamentos, atividades agrícolas, etc.

Em relação à educação especial, a modalidade conta com o CEI – Centro de Educação Inclusiva de atendimento a formação, salas de recursos, cuidadores e auxiliares de sala de aula.

17.4) acompanhar, junto ao Sistema Estadual e ao Sistema Federal de Ensino, a avaliação, regulação e supervisão da educação superior

A Secretaria Municipal da Educação disponibilizará no site da Prefeitura de Palmas o ranking das instituições com melhores conceitos no ENADE (exame que avalia o desempenho dos estudantes e

nas instituições sediadas em Palmas, em especial, os cursos de licenciatura, em todas as suas modalidades (presencial, semipresencial e a distância), bem como a implementação das diretrizes curriculares respectivas a esse nível de ensino;

Em execução

17.5) definir, de forma colaborativa e articulada entre Sistema Estadual e Sistema Municipal de Ensino, a sistemática de viabilização das práticas de ensino e estágios dos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, articulando a formação acadêmica e as demandas da educação básica;

Em execução

17.6) assegurar e articular, com o Estado e a União, a formação em nível superior nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da atuação docente, em efetivo exercício;

Executada

17.7) articular e assegurar, com o Estado e a União, a oferta de cursos técnicos, de nível médio e tecnológicos de

instituições), bem como as diretrizes curriculares das instituições que ofertam cursos de licenciatura.

A SEMED participa apoiando às práticas de ensino e aos estágios nos cursos de formação de nível superior que é realizado por meio de convênios com as instituições de ensino superior.

A Secretaria Municipal da Educação, por meio do programa PARFOR, encaminha anualmente a relação dos servidores aptos a participarem da formação em nível superior nas respectivas áreas de atuação.

A Secretaria Municipal da Educação em parceria com a Rede Estadual e Governo Federal promove a formação via Profucionário, oferecendo os cursos de

nível superior, destinados à formação nas respectivas áreas de atuação, dos(as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério;

Executada

17.8) implantar, no prazo de 1 (um) ano de vigência desta Lei, política municipal de formação continuada para os(as) profissionais da educação, tanto do magistério quanto dos segmentos que não os de magistério, construída em regime de colaboração com o Estado e a União, com definição de diretrizes, áreas prioritárias, instituições formadoras públicas e processos de certificação das atividades formativas, em consonância com a política e as diretrizes nacionais;

Executada

17.9) estimular, em articulação com o Sistema Estadual de Ensino, a adesão dos professores de idiomas das escolas das redes públicas de ensino aos programas de concessão de bolsas de estudos para que realizem estudos de imersão e

Técnico de Alimentação Escolar, Técnico em Secretaria Escolar, Técnico em Infraestrutura Escolar e Multimeios didáticos.

A política de formação de professores da educação básica e dos profissionais da educação está em processo de reestruturação de acordo as novas diretrizes da educação, áreas prioritárias e instituições formadoras.

Desde 2015 são realizados na rede os ciclos de formação em parceria com instituições educativas, universidades, governo estadual e federal, contemplado o atendimento a todos os profissionais com formação nas áreas específicas e certificação a partir de 40 horas. Dentro do processo de formação os profissionais são ainda contemplados com as formações oriundas do governo federal, tais como PNAIC, Profucionário, Formação pela Escola e PARFOR.

Outra ação é a implantação da Escola de Educação, com organograma, setores, coordenações, gerências, cargos, diretrizes e normatizações.

A Secretaria Municipal da Educação fará um estudo de viabilidade técnico/financeira para elaboração de edital com as regras de acesso ao intercâmbio.

aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionam;

A executar

17.10) **Vetado**

17.11) articular, em regime de colaboração com a União, Estado e Município o intercâmbio dos professores atuantes em todas as áreas do conhecimento da rede municipal de ensino, aos programas de concessão de bolsas de estudos de imersão e aperfeiçoamento no Brasil e no exterior;

A executar

A Secretaria Municipal da Educação fará um estudo de viabilidade técnico/financeiro para posterior elaboração de edital com as regras de acesso aos programas de concessão de bolsas de estudos de imersão e aperfeiçoamento no Brasil e no exterior.

17.12) garantir, acompanhar e fiscalizar no calendário escolar datas bimestrais para a formação continuada aos docentes na unidade educacional, observando o tempo assegurado para estudo e planejamento.

Executada

Anualmente, a Diretoria de Avaliação, Estatística e Formação encaminha ao setorial competente da Secretaria Municipal da Educação - SEMED o calendário de formação continuada referente ao ano letivo. A SEMED realiza ainda, de forma sistemática, o acompanhamento das ações de formação previstas em seu calendário, observando o seu cumprimento, de forma a assegurar o tempo destinado ao estudo e planejamento.

Meta 18

Garantir a formação, em nível de pós-graduação, a 90% (noventa por cento) dos profissionais da educação da rede municipal de ensino e assegurar a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações, articulando junto ao Estado, a efetivação dessa política de formação na rede estadual e na rede privada de ensino.

Estratégia/Status	Ações desenvolvidas
<p>18.1) realizar, bienalmente, pesquisa diagnóstica do perfil dos profissionais da educação e suas necessidades de formação profissional, a partir da promulgação do PME;</p> <p>A executar</p>	<p>Será desenvolvida no Sistema de Gestão Escolar (SGE) uma aplicação que permitirá:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. atualizar as informações do perfil dos professores da rede; b. sistematizar a oferta de matrículas de professores em cursos de formação inicial e continuada; c. realizar uma pesquisa diagnóstica que permitirá conhecer as necessidades de formação dos professores.
<p>18.2) realizar, em regime de colaboração, o planejamento para dimensionamento da demanda por formação continuada e pós-graduação por área de conhecimento, buscando junto à União e Estado, a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação estadual e nacional, a partir da aprovação deste PME;</p> <p>A executar</p>	<p>Estratégia a ser executada.</p>
<p>18.3) assegurar, em colaboração com a União, a aquisição e o acesso ao acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura, dicionários, obras e materiais científicos produzidos em Libras e em Braille a serem disponibilizados para os professores da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da</p>	<p>A rede municipal aderiu ao PNLD – Programa Nacional do Livro Didático. Uma vez feita esta adesão que é válida por tempo indeterminado, os beneficiários passam a usufruir de todos os benefícios que o programa oferta. Dentre estes benefícios destacamos: livros didáticos, literários e em Braille. Ainda tem a oferta de dicionários, livros com caracteres ampliados e acervo voltado para a formação de professores.</p>

investigação;

A executar

18.4) utilizar plataforma eletrônica de domínio público para ofertar formação continuada a distância e semi-presencial, de forma a atender os profissionais da rede pública de educação básica, articulando medidas colaborativas entre União, Estado e Município;

Em execução

A rede municipal de ensino em parceria com a União e o Estado por meio de plataforma eletrônica de domínio público E-proinfo facilita a oferta e o desenvolvimento das formações com utilização no Núcleo Tecnológico Municipal (NTM) com oferta de cursos aos profissionais da educação e à comunidade em geral. No ambiente virtual de Pós-Graduação da UNYLEYA, bem como o Profucionário, PNAIC e Formação pela Escola, os quais são programas do Governo Federal.

18.5) estruturar, em regime de colaboração entre Estado e Município, cursos de Libras e Braille para os profissionais da educação, a serem ofertados anualmente, a partir do primeiro ano de vigência do PME;

Em execução

A rede municipal de ensino de Palmas implantou em 2017 o CEI – Centro de Educação Inclusiva para atendimento especializado e formação das crianças e dos profissionais que trabalham na área de Educação Especial. O atendimento conta com uma equipe multiprofissional e atenderá todas as 76 Unidades de Ensino da Rede.

18.6) implantar escola municipal de formação dos profissionais da educação básica com rede tecnológica, para oferta de cursos presenciais, semipresenciais e à distância, em consonância com os diagnósticos realizados;

Em execução

O Decreto nº 1268 criou o Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia com a atribuição de preparar, formar e aperfeiçoar servidores do município de Palmas. O instituto agrega três escolas especializadas: Gestão, Saúde e Educação, que são responsáveis pela condução e desenvolvimento de políticas, planos e ações setoriais de formação e aperfeiçoamento de servidores municipais. A rede tecnológica do Instituto está em processo de instalação. A Rede de ensino de Palmas possui um Núcleo Tecnológico Municipal (NTM), com oferta de cursos

presencial, semipresencial e à distância, que já atendem aos servidores municipais nas modalidades mencionadas e estes também serão atendidos pela Escola da Educação, que ainda não foi institucionalizada.

18.7) estabelecer, a partir do primeiro ano de vigência do PME, convênio com instituições de ensino superior públicas para oferta de lato sensu (Especialização) aos profissionais do magistério da rede pública municipal de ensino, assegurando que 70% (setenta por cento) destes sejam professores em efetivo exercício de sala de aula;

Em execução

Foram ofertadas Pós-graduações Lato Sensu em Formação de Gestores Educacionais e Formação de Professores da Educação Básica com Ênfase em Diretrizes Curriculares.

18.8 garantir que a rede municipal de ensino mantenha, anualmente, profissionais da educação em formação (pós-graduação), observando a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei de Responsabilidade Fiscal;

Em execução

A Prefeitura de Palmas tem garantido a formação (pós-graduação), em parceria com a Universidade UNILEYA, de Brasília, por meio da oferta dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em Formação de Gestores Educacionais e Formação de Professores da Educação Básica com Ênfase em Diretrizes Curriculares, atendendo 118 profissionais da rede municipal de ensino, nos anos de 2016 e 2017, com perspectiva de novas parcerias nos anos subsequentes.

Meta 19

Assegurar a valorização dos profissionais do magistério da rede pública municipal de ensino de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º (sexto) ano de vigência deste PME.

Estratégia/Status	Ações desenvolvidas
<p>19.1) garantir, anualmente, a atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;</p> <p>Executada</p>	<p>A atualização é feita anualmente.</p>
<p>19.2) constituir como tarefa do Fórum Permanente da Educação de Palmas o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);</p> <p>Executada</p>	<p>O Fórum Permanente da Educação de Palmas deverá acompanhar e formalizar a evolução salarial a secretaria municipal da educação, tendo em vista servir como parâmetro para a evolução salarial dos profissionais da educação.</p>
<p>19.3) VETADO</p>	<p>VETADO</p>
<p>19.4) garantir a valorização dos profissionais da educação a partir do cumprimento integral do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR;</p> <p>Em execução</p>	<p>O Município possui o PPCR Lei nº 1.445/2006 que valoriza os profissionais da Educação, a partir de 2019 a Gestão Municipal assegurou o cumprimento dos direitos previstos pela legislação com previsão de cumprimento integral até o final da execução deste plano.</p>
<p>19.5) definir, no prazo de dois (2) anos as áreas afins aos cargos do quadro administrativo da educação, promovendo a articulação junto às instituições de ensino superior para a oferta dos cursos;</p>	<p>Considerando que ainda não foram definidas as áreas afins aos cargos do quadro administrativo da educação, para fins de evolução na carreira, ainda assim, por meio da análise no caso concreto, os servidores vinculados à referida área estão alcançando tal benefício.</p>

Em execução

19.6) garantir que as funções de direção, supervisão, orientação, secretário(a), coordenador financeiro, no âmbito da rede municipal pública de ensino sejam executadas por profissionais efetivos concursados da educação básica de carreira do magistério;

Tais funções são, prioritariamente, executadas por profissionais efetivos concursados da educação básica, com exceção dos casos de vacâncias que ainda não foram supridas por concurso público ou remoção, restando a contratação temporária para suprir tal lacuna.

Em execução

19.7) VETADO

VETADO

19.8) instituir, no prazo de 2 (dois) anos da vigência deste PME, em regime de colaboração com o Estado e a União, um núcleo de pesquisa e acompanhamento à saúde dos profissionais da educação e um comitê intersetorial e interinstitucional, para assegurar medidas de atendimento, profilaxia e promoção da saúde desses profissionais, em instituições públicas.

Há um projeto piloto, Saúde do Servidor, vinculado à Diretoria de Recursos Humanos que busca desenvolver atividades para melhoria da saúde dos colaboradores da Secretaria Municipal de Educação, assegurando medidas de atendimento, profilaxia e promoção da saúde desses profissionais, com previsão de estender a todos os profissionais das unidades educacionais.

A executar

Meta 20

Manter a aplicação dos recursos financeiros resultantes de impostos, inclusive proveniente de transferências, para a manutenção e desenvolvimento do ensino público, em percentuais não inferior aos praticados nos últimos dois anos, buscando atingir a meta de 30% (trinta por cento) na execução.

Estratégia/Status

Ações desenvolvidas

20.1) garantir investimento

Quanto ao custo aluno qualidade nacional,

público municipal na educação infantil e no ensino fundamental da rede pública municipal de ensino, tendo como referência o Custo Aluno. Qualidade Nacional e mobilizar a rede estadual para essa finalidade em seu âmbito de competência, no prazo máximo de dois anos, após a promulgação da lei deste PME;

A executar

20.2) propor e construir, juntamente com o estado do Tocantins, lei complementar para estabelecer as normas de cooperação entre o Município e o Estado, em matéria educacional, no primeiro biênio deste PME, conforme diretrizes legais nacionais acerca da articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, a fim de articular esforços e evitar sua sobreposição, potencializando o investimento público por intermédio de fontes permanentes e sustentáveis para a educação básica;

A executar

a Campanha Nacional pelo Direito à Educação e Conselho Nacional de Educação estão em estudo sobre o referido custo, não tendo sido divulgados, ainda, os resultados. Assim, não se tem o parâmetro nacional para que se possa aferir se os custos estão de acordo com a referência nacional.

Os investimentos em manutenção do ensino, na rede municipal de ensino de Palmas, vêm sendo feito com base no padrão de qualidade para oferta da educação, observando as disponibilidades orçamentárias e priorização de despesas que garantem a sustentabilidade da rede municipal do ensino, a oferta de uma educação de qualidade e sucesso do aluno.

Entende-se que não seria o caso de criar lei, mas sim firmar Termos de Cooperação Técnica, de acordo com cada situação, como por exemplo, otimização de espaços nas unidades educacionais para atender a educação básica, definição de competências para atendimento do ensino fundamental, entre outros, visto que o estado e município não podem impor um ao outro o que não está previsto em lei. Para tanto, há de se discutir sobre a otimização das redes e reordenamento de vagas. Assim, a articulação de ocupação das vagas para atender as demandas é realizada com a Diretoria Regional de Ensino – DRE da Seduc e já acontece regularmente. Além do mais, a Lei do Sistema Nacional de Educação ainda falta regulamentação, fato que atinge os próprios entes, que diante da falta de clareza quanto às responsabilidades, sofrem com a alocação de verbas, por

exemplo.

20.3) organizar e promover o reordenamento da oferta de vagas na rede pública municipal de ensino, junto à rede estadual de ensino e comunidade, por meio de consulta pública, assegurando o direito de acesso e permanência à educação, visando a melhor utilização da rede física a partir da promulgação deste PME;

A executar

Anualmente, no mês de outubro é feito um levantamento de todos os alunos da rede municipal que estão concluindo o ensino fundamental, a fim de assegurar matrícula automática em unidades da rede estadual de ensino, mediante articulação com a diretoria regional de ensino de Palmas.

Há um acordo entre a rede municipal e estadual de ensino para o atendimento nos bairros Taquari e Aurenly IV, por serem bairros muito populosos. No Taquari, a Rede Municipal atende a Educação Infantil até o 4º ano e a rede estadual a partir do 5º ano. No Aurenly IV, a rede municipal atende até o 5º ano e a rede estadual atende do 6º ao 9º ano.

20.4) garantir e fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação anual dos membros de conselhos municipais da educação e escolares, com a colaboração do Ministério da Educação, Secretaria Estadual de Educação, Tribunais de Contas da União e do Estado e outros órgãos de controle externo e interno, a

A elaboração do PPA – Plano Plurianual é feito com a participação da comunidade, por meio de audiência pública, sendo sua revisão feita anualmente e publicada no diário oficial. Durante a execução anual das despesas, são lançadas as informações sobre licitações e contratos no SICAP e portal da transparência. Além da publicação dos extratos dos contratos no diário oficial.

Está sendo desenvolvido um portal específico para informações pertinentes ao orçamento repassado para cada unidade escolar e sua execução, em parceria com Diretoria de Tecnologia da Informação. Está em fase de teste interno, logo após será feita análise e ajustes necessários.

partir do primeiro biênio da vigência do PME;

A executar

20.5) desenvolver estudos, pesquisas e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação pública municipal e estadual, no território de Palmas, considerando o Custo Aluno-Qualidade Inicial (CAQi nacional) e a referência o Custo Aluno-Qualidade (CAQ nacional), por intermédio da criação, no primeiro ano deste PME, de núcleo específico na Secretaria Municipal da Educação, articulando Secretaria de Estado da Educação, instituições públicas de educação superior, conselhos municipais e escolares e sociedade civil organizada;

A executar

20.6) promover, no primeiro ano de vigência deste PME, a alteração da Lei Municipal nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, a fim de garantir a descentralização de recursos às unidades educacionais da rede pública municipal com revisão dos parâmetros de distribuição de capital e custeio, adequando o cálculo ao total de despesas anuais necessárias para garantir a qualidade do processo de

Essa estratégia é similar a 20.1. Sua execução depende da publicação sobre o Custo Aluno-Qualidade Inicial (CAQi nacional) e a referência do Custo Aluno-Qualidade (CAQ nacional), que não foi publicado.

Em 2016 foi feita uma adequação na Lei, garantindo os repasses financeiros, de acordo com as demandas e capacidade orçamentária e financeira. Entretanto, ainda estão em estudo alguns ajustes necessários à lei. Ainda não foi publicado o CAQ Nacional, não sendo possível ter esse parâmetro para adequação da lei.

ensino e aprendizagem socialmente referenciada (CAQ), assegurando a autonomia financeira das unidades de ensino com repasses regulares;

A executar

20.7) definir legalmente, no primeiro ano de vigência deste PME, critérios para distribuição de recursos adicionais às unidades educacionais da rede pública municipal, após definição das demandas pelas unidades executoras das instituições escolares, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão;

A executar

20.8) assegurar, no âmbito municipal, e instigar, no âmbito estadual, o cumprimento das metas de qualidade a serem aferidas por institutos oficiais federais, zelando pelo cumprimento da Responsabilidade Educacional a ser definida na legislação nacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica no território de Palmas;

Executada

Anualmente são feitas as portarias e efetivados os repasses para despesas com alimentação escolar, despesas fixas de gestão e uniformes. Além desses repasses, são priorizadas as instituições que demandam recursos para reforma e manutenção da infraestrutura, além de despesas com aparelhamento e apoio às práticas pedagógicas. Os referidos repasses são feitos com base em leis já aprovadas, como Lei de gestão nº 1256, de 22 de dezembro de 2003 e Lei PNAE nº 1210, de 8 de julho de 2003, e na Lei nº 1.399, de 2 de dezembro de 2005.

A Rede Municipal de Ensino de Palmas busca zelar pelo cumprimento da responsabilidade com a qualidade da educação, investindo na formação dos profissionais da educação; realizando avaliações e monitoramento dos resultados do processo de ensino aprendizagem, de forma a garantir resultados cada vez melhor na avaliação do IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.

De 2015 a 2019, temos os seguintes resultados:

RESULTADOS DO IDEB 2015 A 2019			
Média do IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental Fórmula de cálculo: $\text{ideb observado} / \text{meta projetada}$	Períodos		
	2015	2017	2019
IDEB Observado (Rede Pública)	6,0	6,5	6,5
Meta prevista (Rede Pública)	5,4	5,7	6,0
Meta executada no período (Rede Pública)	111%	114%	108%
Fonte:	INEP		
Média do IDEB nos anos finais do ensino fundamental. Fórmula de cálculo: $\text{ideb observado} / \text{meta projetada}$	Períodos		
	2015	2017	2019
IDEB Observado (Rede Pública)	4,7	5,3	5,4
Meta prevista (Rede Pública)	4,8	5,1	5,3
Meta executada no período (Rede Pública)	98%	104%	102%
Fonte:	INEP		

20.9) atuar em âmbito federal para que sejam estabelecidos critérios para o repasse de recursos financeiros suplementares, da União aos entes federativos, relativos à elevação dos recursos financeiros nacionais que serão utilizados para cumprimento da

meta do PNE quanto ao investimento de 10% (dez por cento) do PIB até o ano de 2024;

A executar

20.10) instituir política de captação de recursos para a educação pública, por meio do desenvolvimento de projetos próprios e/ou de parcerias com instituições governamentais e não governamentais no âmbito das Secretarias de Educação e das unidades educacionais, garantindo o volume necessário de recursos para a melhoria educacional sem interferências nos princípios e fundamentos deste PME;

Essa estratégia foge da competência do Município. Está na competência do âmbito federal, com compromisso feito por meio do PNE, a meta 20, mas depende da publicação do CAQ para que justifique o aumento do Produto Interno Bruto (PIB).

As linhas de financiamento da educação já são bem definidas, não sendo necessário instituir política específica de captação de recursos. O imprescindível é a definição de equipes para garantir a efetivação da participação do Município nos programas nacionais e estaduais de apoio à educação, assim como de programas de organismos não governamentais, a exemplo, definição das equipes responsáveis pelos programas: Bolsa-Família, Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA. Contudo, foi instituída uma coordenação para

Executada

apresentar as propostas no PAR - Plano de Ações Articuladas, que deve cumprir as etapas previstas para liberação de recurso e execução dos Termos de Compromissos aprovados. Além disso, o Município dispõe da Lei de Gestão compartilhada que repassa recursos para as escolas.

20.11) organizar espaço, equipar e garantir autonomia dos conselhos municipais de educação e de controle social e de alimentação por meio da alteração da lei de criação dos mesmos;

São disponibilizados espaço físico com infraestrutura e logística para os conselhos, sendo as despesas por conta da Secretaria Municipal da Educação. Contudo, os conselhos atuam com autonomia na efetivação da sua missão.

Executada

20.12) realizar a contratação dos profissionais da Educação para substituição ou vacâncias através de processo seletivo simplificado, objetivando a qualidade da oferta do ensino, bem como o cumprimento das horas-aulas mínimas obrigatórias previstas na Legislação vigente, garantindo assim o direito subjetivo da educação a partir da vigência do PME;

Anualmente é feita a previsão orçamentária para essa despesa, feito levantamento da demanda por unidade educacional, por meio de processo seletivo simplificado e montado processo de contratação. Em consequência, os profissionais são contratados e lotados nas unidades que apresentam as demandas.

De 2016 a 2019, foi contratado, anualmente, o quantitativo de:

- 2016: 401

- 2017: 792

- 2018: 854

- 2019: 1.370

Executada

20.13) apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar das unidades da Rede Pública Municipal de Ensino, mediante transferência

Anualmente são feitas as portarias e efetivados os repasses para despesas com alimentação escolar, despesas fixas de gestão e uniformes. Além desses repasses, são priorizadas as instituições

direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação paritária da comunidade escolar no planejamento e na ampliação da transferência e do efetivo desenvolvimento da gestão democrática, a partir da promulgação do PME;

A executar

que demandam recursos para reforma e manutenção da infraestrutura, assim como despesas com aparelhamento e apoio às práticas pedagógicas. Dos recursos repassados para a gestão, são destinados também à aquisição de material didático e pedagógico, sugeridos pelos professores.

A comunidade tem participação garantida, por meio da ACE - Associação Comunidade Escola, que participa da execução e prestação de contas.

Todas as unidades educacionais fazem as prestações de contas e publicam em mural para conhecimento da comunidade. O apoio técnico para execução orçamentária e financeira dos recursos destinados às unidades educacionais é realizado por meio da equipe técnica e Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação.

20.14) **VETADO**

VETADO

Secretaria Municipal
da Educação



PREFEITURA DE
PALMAS